

TSE

| Gestão Ministra Rosa Weber |

Agosto 2018 - Maio 2020

| Gestão Ministra Rosa Weber |

Agosto 2018 - Maio 2020

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Tribunal Superior Eleitoral – Biblioteca Professor Alysson Darowish Mitraud

Brasil. Tribunal Superior Eleitoral.
Relatório de gestão [recurso eletrônico] : Ministra Rosa Weber / Tribunal Superior Eleitoral.
– Brasília : Tribunal Superior Eleitoral, 2020.
84 págs. 23 fotos coloridas.
Unidade responsável pelo conteúdo: Assessoria de Comunicação, Tribunal Superior Eleitoral.
Versão PDF.
Modo de acesso:
<http://tse.jus.br/hotsites/catalogo-publicacoes/pdf/relatorio-gestao-min-rosa-weber.pdf>

1. Tribunal Superior Eleitoral – Brasil – Relatório de gestão – 2018-2020 – I. Título.
CDD 342.810 702 69
CDU 342.846(81)

Bibliotecária: Sabrina Ruas Lopes – CRB-1/1865

© 2020 Tribunal Superior Eleitoral

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra sem a autorização expressa dos autores.

Assessoria de Comunicação

SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, 1º andar
Brasília/DF, 70070-600
Telefone: (61) 3030-7077

Secretário-Geral da Presidência

Estêvão André Cardoso Waterloo

Diretor-Geral da Secretaria

Anderson Vidal Corrêa

Assessora-Chefe de Comunicação

Ana Cristina Rosa

Coordenadora do Núcleo de Campanhas, Redes Sociais e Gestão de Conteúdo Web

Nerinês Accioly

Responsável pelo conteúdo

Assessoria de Comunicação

Produção editorial

Anderson Cardoso Rubin

Capa, projeto gráfico e diagramação

Junior Paz

Revisão

Núcleo de Campanhas, Redes Sociais e Gestão de Conteúdo Web

Laryssa Garcia Melo



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Presidente

Ministra Rosa Weber

Vice-Presidente

Ministro Luís Roberto Barroso

Ministros

Ministro Edson Fachin

Ministro Og Fernandes

Ministro Luis Felipe Salomão

Ministro Tarcísio Vieira de Carvalho Neto

Ministro Sérgio Banhos

Procurador-Geral Eleitoral

Antônio Augusto Brandão de Aras

Apresentação



“A certeza que tenho é de que o Tribunal Superior Eleitoral cumprirá a sua missão, com firmeza”- Ministra Rosa Weber, ao concluir seu discurso de posse na Presidência do TSE, em 14 de agosto de 2018.

Apresentação

Olho: “A certeza que tenho é de que o Tribunal Superior Eleitoral cumprirá a sua missão, com firmeza”- Ministra Rosa Weber, ao concluir seu discurso de posse na Presidência do TSE, em 14 de agosto de 2018.

Corpo de Texto:

A Justiça Eleitoral é um segmento dinâmico sobre o qual paira a sensação constante de que, quanto mais se sabe, mais se tem a aprender. Durante os 21 meses de gestão da ministra Rosa Weber na presidência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), os desafios foram constantes – alguns deles inéditos –, porém todos enfrentados com firmeza, seriedade e resiliência, sem prescindir da serenidade necessária.

Primeira mulher a conduzir o processo de Eleições Gerais no Brasil, o perfil discreto da ministra Rosa Weber mostrou-se adequado e necessário. Em um período marcado pelo recrudescimento da polarização política e por ataques institucionais sem precedentes na história da Justiça Eleitoral, levantando suspeição acerca da lisura do processo eletrônico de votação brasileiro, a sobriedade revelou-se qualidade fundamental.

Partindo da premissa de que a troca de Administração representa ato de rotina que serve para realçar que o que realmente importa é a instituição Justiça Eleitoral, com seu papel de fortalecer e aperfeiçoar a democracia em nosso país, a ministra Rosa Weber adotou a continuidade administrativa como diretriz inicial de sua gestão. No entanto, também não abriu mão do desenvolvimento de novos projetos.

Nas páginas que seguem, esperamos proporcionar um vislumbre da intensidade do período compreendido entre agosto de 2018 e maio de 2020. Trata-se de uma visão panorâmica, a partir do olhar da Assessoria Comunicação do TSE, sem qualquer pretensão de alcançar ou de exaurir todas as nuances da Gestão da Ministra Rosa Weber na presidência do Tribunal Superior Eleitoral.

Ana Cristina Rosa

Jornalista, Assessora-Chefe de Comunicação do TSE

“A Justiça Eleitoral não é minha, nem dos juízes e servidores eleitorais. A Justiça Eleitoral é patrimônio do povo brasileiro.”

Balanço de gestão

TRABALHANDO EM CONJUNTO PARA VENCER OS DESAFIOS

A história recente da Justiça Eleitoral está marcada pelos imensos desafios impostos pelo momento presente. As incertezas, o cenário de polarização extremada e a disseminação de informações falsas têm colocado à prova as instituições democráticas de vários países. Por ocasião de sua posse na Presidência do TSE, a Ministra Rosa Weber já afirmava que a sua primeira missão seria “assegurar, na esfera de competências do TSE, todos os meios que viabilizem o processo diário de fortalecimento das instituições e de consolidação da democracia”.

Para tanto, logo em seu primeiro dia de trabalho na Presidência, a Ministra Rosa Weber reuniu-se com os presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) para discutir os desafios e as metas para a realização das Eleições Gerais de 2018. Na ocasião, pontuou que “no caso do nosso Tribunal não é possível trabalhar se não for de forma conjunta com os presidentes dos TREs. Sem essa parceria não é possível chegar a um bom termo em nossas missões”.

Realizar uma eleição, em um país continental como o nosso, não é tarefa fácil. E o desafio torna-se ainda maior quando a própria Justiça Eleitoral é alvo de ataques por meio das chamadas fake news, que colocam em xeque a sua credibilidade. A atual gestão não transigiu no seu dever de defender a imagem da Justiça Eleitoral brasileira. Em pronunciamento à nação, na véspera do 1º turno, a Ministra Rosa Weber afirmou:

A Justiça Eleitoral não é minha, nem dos juízes e servidores eleitorais. Ela é de todos nós! Dito de outra forma: a Justiça Eleitoral é minha! É sua, eleitor, é sua, eleitora! A Justiça Eleitoral é patrimônio do povo brasileiro. Não perde a serenidade mesmo em tempos revoltos. Tão logo encerradas estas eleições, a Justiça Eleitoral começará os preparativos para as próximas, com o incansável e competente trabalho de seu qualificado corpo funcional, que merece respeito. Conclamo todos para que votemos amanhã com paz e tranquilidade! O Brasil merece!

Graças ao trabalho incansável de servidores, magistrados, membros do ministério público e cidadãos que contribuíram no papel de mesários, as Eleições Gerais de 2018 foram um sucesso, sendo reconhecidas internacio-

nalmente por sua transparência, segurança e rapidez, consolidando o regime democrático no país.

A Justiça Eleitoral ocupou lugar de destaque também na segunda edição do Prêmio de Transparência do Poder Judiciário, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) como forma de reconhecer, valorizar e estimular a aplicação de boas práticas que deem efetividade ao direito de informação e ao princípio da publicidade previstos na Constituição Federal. O TSE liderou o ranking dos tribunais superiores, com 88,89% de cumprimento dos itens avaliados.

Em tempo de disseminação de informações falsas, o TSE destacou-se também no combate à desinformação e no esclarecimento de boatos com a campanha “TSE contra Fake News”, durante as Eleições Gerais de 2018, sendo reconhecido nacionalmente com a menção honrosa no 16º Prêmio Inovare, principal premiação do Judiciário nacional.

Também está entre as ações da Presidência do TSE, durante a gestão da ministra Rosa Weber, a instituição de Grupos de Trabalho (GTs) incumbidos de realizar estudos em diversas frentes, para analisar, avaliar e elaborar propostas de modernização de procedimentos em várias áreas de atuação da Justiça Eleitoral: o combate à desinformação, a ampliação da participação das mulheres na política, a sistematização da legislação eleitoral, o empenho para viabilizar a emissão do Documento Nacional de Identificação e as melhorias para o processo de prestação de contas eleitorais e partidárias são alguns deles.

O trabalho ininterrupto da Justiça Eleitoral garantiu que os preparativos para as Eleições Municipais de 2020 chegassem a maio em estágio avançado de execução, com o calendário eleitoral em curso e em dia. Foi posta em andamento a licitação para a compra de até 180 mil novas urnas eletrônicas, e também foi realizada a quinta edição do Teste Público de Segurança (TPS) do Sistema Eletrônico de Votação. Todas as resoluções que irão nortear o processo eleitoral foram elaboradas, submetidas à consulta em audiências públicas e aprovadas pela Corte.

A Justiça Eleitoral superou a meta prevista para as Eleições Municipais de 2020, cadastrando biometricamente mais de 119 milhões de eleitores, ultrapassando o patamar de 80% do eleitorado, mesmo com as restrições impostas pela pandemia causada pela Covid-19 nos meses que antecederam o fechamento do cadastro de eleitores.

CORONAVÍRUS

A pandemia causada pela Covid-19, deflagrada nos primeiros meses de 2020, representa um desafio inédito para as instituições em todo o mundo. Ela tem gerado um forte impacto sobre a vida social, econômica e política dos povos, demandando dos agentes públicos uma resposta pronta e enérgica para garantir, na medida do possível, a incolumidade pública.

A gestão do TSE atuou de modo rápido e preciso, no sentido de preservar a saúde dos ministros da Corte, dos servidores e terceirizados, de advogados e operadores do direito, e do público em geral. Nesse sentido, foi instituído gabinete de crise, que tem atuado diuturnamente para que as atividades do Tribunal sejam minimamente afetadas. Além disso, por meio da Portaria 242, um Grupo de Trabalho sob a coordenação da presidência foi criado pela Ministra Rosa Weber para acompanhar e analisar os efeitos da pandemia sobre o processo eleitoral brasileiro.

Entre as iniciativas adotadas estão expansão, regulamentação e realização de sessões plenárias virtuais, pelos ministros, e de teletrabalho, pelos servidores. Foram ampliados também os serviços prestados remotamente a eleitores, partidos e candidatos. Com tais medidas, o TSE tem cumprido todas as etapas previstas no calendário eleitoral, mantendo a pleno vapor as atividades necessárias para a realização das Eleições Municipais de 2020.



Eleições 2018

Eleições
2018
#VEMPRAURNA

“A Justiça Eleitoral entregou ao povo brasileiro um resultado célere e dentro da mais absoluta tranquilidade.”
(Ministra Rosa Weber)

ELEIÇÕES 2018

A FESTA DA DEMOCRACIA

INOVAÇÕES LEGISLATIVAS E TECNOLÓGICAS PARA REALIZAR UMA ELEIÇÃO AINDA MAIS JUSTA, SEGURA E TRANSPARENTE

O primeiro grande desafio da Gestão da Ministra Rosa Weber foi a realização das Eleições Gerais de 2018, menos de dois meses após a posse. Graças à harmonia entre a antiga gestão, conduzida pelo Ministro Luiz Fux, e a nova, não houve descompasso de continuidade nos trabalhos preparatórios para o pleito. Isso permitiu o pleno êxito das atividades executivas, dando à Corte a tranquilidade necessária para o rápido julgamento das demandas jurisdicionais. Dessa forma, as Eleições Gerais de 2018 transcorreram em ambiente de transparência e segurança jurídica, fortalecendo a democracia brasileira. Na avaliação da Ministra Rosa Weber, primeira mulher a conduzir eleições gerais no Brasil, “a Justiça Eleitoral entregou ao povo brasileiro um resultado célere e dentro da mais absoluta tranquilidade”.

Várias inovações legislativas entraram em vigor para essa disputa eleitoral de 2018. A internet se tornou arena e palco para a campanha eleitoral e a apresentação das propostas de cada candidato, com a permissão do impulsionamento de conteúdo, do uso de redes sociais, e da utilização de crowdfunding (ou vaquinha virtual) para o financiamento de campanhas. Por outro lado, foram expressamente vedados o uso de perfis falsos e de robôs para disseminar conteúdo.

Com a proibição de doação de pessoas jurídicas de qualquer espécie, foi utilizado pela primeira vez o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), sendo garantido o mínimo de 30% para campanhas de concorrentes do gênero feminino.

Outra novidade das eleições gerais 2018 foi o fato de que, pela primeira vez, cidadãos transexuais e travestis puderam solicitar a inclusão de seu nome social no título de eleitor e no caderno de votação, atualizando assim sua identidade de gênero no Cadastro Eleitoral. Além disso, houve ampliação das possibilidades de voto em trânsito, permitindo a votação para todos os cargos mesmo fora do domicílio eleitoral em algumas circunstâncias, e o eleitor também pôde contar com uma série de aplicativos desenvolvidos pela Justiça Eleitoral (veja o box).

As Eleições Gerais 2018 destacaram-se pela celeridade, segurança e transparência. Apesar das dimensões continentais do Brasil e do contingente de quase 148 milhões de eleitores, a apuração e a totalização dos votos foram concluídas em tempo recorde, tanto no primeiro quanto no segundo

turnos. Tal sucesso é fruto do investimento em tecnologia: a utilização de 1.262 antenas de satélite que compõem o sistema SMSat possibilita que os votos de eleitores de localidades remotas, como aldeias indígenas, comunidades ribeirinhas e quilombolas cheguem rapidamente aos TREs.

A segurança do processo eletrônico de votação é uma preocupação permanente da Justiça Eleitoral. Por essa razão, o processo de validação do Sistema Eletrônico de Votação foi aprimorado para as Eleições Gerais 2018, que contaram com a colaboração de peritos da Polícia Federal na inspeção dos códigos-fonte das urnas eletrônicas.

Além disso, a transparência e a legitimidade do processo eleitoral brasileiro foram avaliadas também pela Missão de Observação Eleitoral da Organização dos Estados Americanos (OEA), por representantes oficiais de 14 países, e por 43 integrantes do Corpo Diplomático estrangeiro. Em decorrência do amplo acesso à informação que a Justiça Eleitoral brasileira proporciona a cidadãos, candidatos, partidos, demais órgãos governamentais e organizações da sociedade civil, o TSE foi um dos vencedores na IV Edição do Prêmio de Transparência Eleitoral, promovido no âmbito da América Latina, pela ONG Transparencia Electoral.

Ao final do segundo turno, a Ministra Rosa Weber destacou que, mais uma vez, as eleições brasileiras foram uma verdadeira “festa da democracia”.

GABINETE DE CRISE PARA AS ELEIÇÕES GERAIS 2018

Com vistas a garantir a segurança e a normalidade do pleito previsto para o ano de 2018, bem como fazer frente a ataques perpetrados nas redes sociais contra a Justiça Eleitoral brasileira, o processo de votação eletrônico e o próprio processo democrático, a gestão da Ministra Rosa Weber instituiu Gabinete de Crise para as Eleições Gerais 2018, de modo a garantir a ação rápida, estratégica e necessária para dirimir qualquer ameaça que pudesse perturbar a tranquilidade das eleições. Destacam-se na tabela seguinte algumas das iniciativas adotadas pelo Gabinete de Crise para o pleito de 2018. Iniciativas adotadas pelo Gabinete de Crise para as Eleições Gerais 2018

Iniciativas adotadas pelo Gabinete de Crise para as Eleições Gerais 2018

Instituição de grupo (envolvendo servidores da **STI**, **AGEL** e **ASCOM**), com a finalidade de mapear a divulgação/propagação de informações falsas nas plataformas digitais e formular respostas.

Criação de página, no site do TSE, para fins de unificação de notícias e postagem de esclarecimentos institucionais sobre desinformação.

Atuação do TSE junto ao Centro Integrado de Comando e Controle Nacional (CICCN).

Atuação do TSE, com o envio de técnicos, junto ao Centro de Controle e Investigação Eleitoral (CCIE) da Polícia Federal.

Utilização do aplicativo móvel Pardal para o registro de denúncias no segundo turno.

Assinatura das Orientações Conjuntas nº 1 e nº 2 de 2018, entre TSE e Ministério da Segurança Pública.

Estabelecimento de rotinas para o recebimento e resposta de demandas junto à Ouvidoria do TSE.

Reunião com as plataformas de aplicativos – Whatsapp, Facebook, Twitter, YouTube e Google.

Coletiva de imprensa em 21 de outubro de 2018.

Tratativas e utilização da ferramenta Whatsapp Business.

Reunião com empresas de checagem de notícias e plataformas de aplicativos de redes sociais.

Providências acerca de ameaças dirigidas à instituição e a Ministros do TSE, a exemplo de vídeos disponibilizados no YouTube.

Encaminhamento à AGU de caso referente a magistrado que planejava conceder liminar determinando que o Exército recolhesse urnas eletrônicas às vésperas da votação.

Criação da sala (“aquário”) para acompanhamento da apuração, nas dependências da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Reunião do Conselho Consultivo sobre Internet e Eleições com docente da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), coordenador do projeto Eleições Sem Fake.

AS ELEIÇÕES NA MÃO DO ELEITOR



Com esse aplicativo, qualquer cidadão pode acessar, de forma rápida, segura e simplificada, as informações contidas nos Boletins de Urna (BU). Ele permite ao eleitor verificar que o BU impresso na sua seção corresponde ao recebido pelo sistema de totalização de votos, dando ampla transparência ao processo eleitoral.



Permite a qualquer cidadão portar o título eletronicamente. Para eleitores que fizeram o recadastramento biométrico, o e-Título aparece com foto, dispensando assim a apresentação de qualquer outro documento.



Permite acompanhar o andamento de processos que tramitam na Justiça Eleitoral com mais facilidade e rapidez. Além de eleitores em geral, costuma ser utilizado por advogados e jornalistas. Decisões proferidas no processo pesquisado também podem ser acessadas.



Contém instruções gerais sobre a atividade do mesário, oferecendo suporte de forma simples e rápida. Busca também orientar e tirar dúvidas sobre todo o processo, datas importantes do calendário eleitoral de interesse dos mesários, reúne dicas e soluções, vídeos e um questionário de avaliação.



Possibilita aos eleitores denunciarem infrações durante as campanhas eleitorais (como as relativas à propaganda eleitoral, compra de votos, uso da máquina pública, crimes eleitorais e doações e gastos eleitorais), atuando como fiscais da eleição e importantes atores no combate à corrupção eleitoral.



Permite ao eleitor ver em tempo real o número de votos dados a cada candidato. Apresenta ainda o quantitativo de votos totalizados para cada cargo com a indicação dos eleitos ou dos candidatos que disputarão o segundo turno. Exibe também percentual, votos brancos, nulos, de legenda, nominais e o comparecimento do eleitorado.



OS NÚMEROS DAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2018

- 147.302.357 eleitores aptos a votar
- 87.359.184 eleitores aptos a votar biometricamente
- 940.613 eleitores atendidos em seções com acessibilidade
- 6.280 eleitores atendidos pelo nome social
- 5.570 municípios no Brasil e 171 localidades no exterior
- Às 19h18m51s do dia 28.10. 2018, com 94,44% das urnas do país apuradas, a eleição presidencial foi decidida, elegendo-se matematicamente o candidato Jair Bolsonaro com 55.205.640 votos, o que correspondia a 55,54% dos votos válidos.

Fonte: Assessoria de Gestão Estratégica (AGE/TSE)

ENFRENTAMENTO À DESINFORMAÇÃO

PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO À DESINFORMAÇÃO

O TSE contra as Fake News

DIVERSAS INICIATIVAS COMBATEM OS EFEITOS NEGATIVOS QUE INFORMAÇÕES FALSAS PROVOCAM À IMAGEM DA JUSTIÇA ELEITORAL E À PRÓPRIA DEMOCRACIA

A desinformação, popularmente conhecida como fake news, é um desafio típico da atualidade e demanda respostas rápidas de enfrentamento. O combate à desinformação tem sido um dos assuntos prioritários do TSE. A velocidade da propagação das fake news nas Eleições 2018 exigiu da Corte uma atuação rápida e efetiva no julgamento das liminares em representações com pedidos de retirada de conteúdos da internet. Das 50 ações sobre o assunto protocolizadas durante o período eleitoral, 48 foram respondidas prontamente. Em média, o Tribunal levou menos de dois dias para decidir os pedidos de liminar nas demandas levadas à sua apreciação sobre o tema.

Tendo em vista o impacto das fake news sobre a credibilidade da Justiça Eleitoral, mormente no ápice das campanhas relativas às Eleições Gerais 2018, diversas iniciativas foram lançadas com o objetivo de conter esse fenômeno mundial, de modo a estabelecer defesas contra as informações falsas que eventualmente serão enfrentadas nas Eleições Municipais de 2020. Dessa forma, a atuação preventiva capacita a Justiça Eleitoral para conter a desinformação de forma mais efetiva.

Em 2018, durante as eleições gerais, o TSE promoveu ações voltadas a desmentir informações falsas, ampliando a divulgação sobre o funcionamento das urnas eletrônicas e sobre a segurança do processo eletrônico de votação. A campanha de esclarecimento ao eleitor daquele ano, intitulada “TSE contra Fake News”, rendeu à Corte a menção honrosa na 16ª edição do Prêmio Inovare.

No segundo semestre de 2019, a Corte lançou o Programa de Enfrentamento à Desinformação com Foco nas Eleições 2020, contando atualmente com 48 instituições parceiras, entre partidos políticos e entidades públicas e privadas, entre as quais se encontram plataformas de redes sociais. A iniciativa tem a finalidade de enfrentar os efeitos negativos que a desinformação impõe à imagem e à credibilidade da Justiça Eleitoral, à realização das eleições por meio do sistema de voto eletrônico e aos atores envolvidos com o pleito.

O Programa foi organizado em seis eixos temáticos: Organização interna; Alfabetização Midiática e Informacional; Contenção à Desinformação; Identificação e Checagem de Desinformação; Aperfeiçoamento do Ordena-

“São sérios e graves os danos que a desinformação pode causar à imagem e à credibilidade da Justiça Eleitoral.” (Ministra Rosa Weber)

mento Jurídico; e Aperfeiçoamento de Recursos Tecnológicos. A iniciativa também conta com um grupo gestor, criado pela Presidência do TSE, com o objetivo de buscar soluções assertivas para manter o eleitor esclarecido e bem informado.

Na ocasião do lançamento do Programa, a Ministra Rosa Weber afirmou que o enfrentamento dos problemas provocados pelo fenômeno da desinformação exige a adoção de ações de curto, médio e longo prazos, apoiadas em diversas áreas do conhecimento humano, destacando que “são sérios e graves os danos que a desinformação pode causar à imagem e à credibilidade da Justiça Eleitoral, à execução das atividades a ela incumbidas e aos atores envolvidos” (partidos políticos, eleitores, magistrados, servidores).

O TSE criou ainda a página “Fato ou Boato?”, desenvolvida pela Assessoria de Comunicação com foco nas Eleições Municipais de 2020. Ela apresenta layout moderno, no formato onepage (todo conteúdo disposto na mesma página), dividido em oito áreas: Passo a Passo, Esclarecimentos, Quiz, Mitos Eleitorais, Agências, Posts, Candidatos e Fake News. O espaço – disponível no Portal da Justiça Eleitoral (<http://www.justicaeleitoral.jus.br/fato-ou-boato/>) – conta também com materiais produzidos pelas instituições parceiras do Programa de Enfrentamento à Desinformação.

Outro destaque foi a participação do TSE no primeiro TechCamp Brasil de Combate à Desinformação, nos dias 7 e 8 de fevereiro de 2020. O TechCamp é um programa do Departamento de Estado dos Estados Unidos que conecta especialistas em tecnologia do setor privado com jornalistas, educadores, representantes de ONGs e da sociedade civil para explorar soluções tecnológicas inovadoras para o enfrentamento de problemas.

O Núcleo de Rádio e TV do TSE também produziu a série “Minuto da Checagem”, com o objetivo de mostrar ao eleitor a importância de conferir a veracidade das informações antes de compartilhá-las. Com duração de aproximadamente um minuto, durante oito meses, a contar de outubro de 2019, novos vídeos foram veiculados uma vez por mês no canal da Justiça Eleitoral no YouTube, bem como no intervalo da programação da TV Justiça e das demais 500 emissoras parceiras do TSE.

Em maio de 2019, o TSE realizou o Seminário Internacional “Eleições e Fake News”, com o apoio da União Europeia. O evento reuniu alguns dos maiores especialistas no tema para debater estratégias de combate à proliferação de informações falsas no processo eleitoral. O seminário contou com a participação de dirigentes do Facebook, do Google, do Twitter e do WhatsApp, de especialistas do FBI (Departamento Federal de Investigação dos EUA), da Polícia Federal, da Organização dos Estados Americanos (OEA) e do Poder Judiciário, além de representantes da imprensa, de universidades e de empresas de checagem nacionais e internacionais, entre outros convidados.

O seminário foi dividido em cinco painéis: mídias sociais no cenário eleitoral; ferramentas de enfrentamento às fake news; liberdade de expressão versus crime contra a honra; eleições e fake news no mundo; lei eleitoral e os limites da propaganda. Os resultados alcançados e sugestões apresentadas foram reunidos em livro, orientado para possibilitar a reflexão e a adoção de medidas voltadas para as Eleições Municipais de 2020, cuja versão eletrônica está disponível no portal da Justiça Eleitoral, na página do programa de enfrentamento à desinformação (<http://www.justicaeleitoral.jus.br/desinformacao/>). MULHERES NA POLÍTICA

#PARTICIPAMULHER



“A baixa representatividade feminina é um déficit para a democracia brasileira” (Ministra Rosa Weber)

#PARTICIPAMULHER

O TSE COMPROMETIDO COM O FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES NO BRASIL

EM BUSCA DA IGUALDADE DE GÊNERO, SOBRETUDO EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO DA CIDADANIA POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA NO CENÁRIO POLÍTICO

Para contribuir com o a construção de um ambiente que possibilite paridade de oportunidades e de representação entre homens e mulheres nas eleições, a Justiça Eleitoral trabalha de forma ativa e permanente, desenvolvendo ações e debates com a finalidade de aumentar a representatividade feminina na política. Para alcançar esse objetivo, o TSE tem incentivado os partidos, em seus julgamentos e eventos, a cumprirem a legislação eleitoral no que se refere à política de cotas, que reserva um mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada gênero.

A Ministra Rosa Weber reconhece que “o Brasil figura como um dos países com menor participação política feminina do continente latino-americano, apesar de as mulheres representarem 52,62% do eleitorado”, classificando a baixa representatividade feminina como “um déficit para a democracia brasileira”.

Diante desse cenário, a Corte tem sido firme em suas decisões quanto à aplicação, por parte dos partidos, do índice mínimo de verbas do Fundo Partidário no incentivo à participação da mulher na política. Dezesete legendas sofreram sanções por não comprovar a aplicação mínima de 5% do total recebido do Fundo para atender essa finalidade.

Primeira mulher a conduzir uma eleição geral no país, a Ministra Rosa Weber instituiu a Comissão Gestora de Política de Gênero, para atuar no planejamento e no acompanhamento de ações relacionadas ao incentivo à participação feminina na política e na Justiça Eleitoral.

A criação da Comissão atende solicitação feita pela Missão de Observação Eleitoral da Organização dos Estados Americanos (OEA). Nas Eleições Gerais de 2018, a entidade recomendou que a Justiça Eleitoral atuasse em prol do aumento da participação das mulheres no cenário político.

Uma das iniciativas foi o lançamento do hotsite #ParticipaMulher, totalmente dedicado a destacar, valorizar e fortalecer o papel e a participação feminina na vida política nacional, estadual e municipal. Além de divulgar os progressos da legislação sobre a igualdade de gênero na área, a página traz os perfis de mulheres que, pelo seu trabalho, propiciaram avanços políticos significativos, inclusive na própria evolução da Justiça Eleitoral, visando ampliar os direitos das brasileiras tanto na esfera eleitoral quanto na partidária.

Em março de 2020, o TSE lançou a campanha Mulheres na Política, veiculada em emissoras de TV e rádio de todo o país e nos perfis da Justiça Eleitoral nas redes sociais. “Quando uma mulher tem voz ativa, ela incentiva outras a falarem também. Quando uma mulher lidera, ela incentiva outras a liderarem também. Quando uma mulher ocupa um cargo público, ela incentiva outras a ocuparem também”, diz a mensagem das peças.

Participando do seminário “Elas por Elas”, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Ministra Rosa Weber conclamou as mulheres brasileiras a exercerem o direito de voto e, com isso, contribuírem para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito: “Com a consciência de que em nossas mãos está o destino do país, para a formação de uma sociedade igualitária, justa e inclusiva”.

MULHERES NO TSE



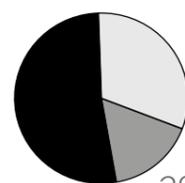
Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP/TSE).

As mulheres que fizeram história na conquista do voto foram o destaque da mostra “Voto Feminino no Brasil”, inaugurada em dezembro de 2019. Trata-se de mais uma iniciativa da Comissão Gestora de Política de Gênero, desenvolvida em parceria com a Secretaria de Gestão da Informação (SGI).

O material contou a história das pioneiras do voto feminino e destacou a sua importância para que todas as mulheres hoje possam votar e ter voz, bem como representação política em todas as esferas decisórias. Atualmente, no Brasil, a participação feminina no parlamento é de apenas 15% na Câmara dos Deputados e de 14,8% no Senado Federal, números que estão abaixo da média global, que é de 24,5%.

MULHERES ELEITAS

77 milhões de eleitoras
(52,5% do total de
147,5 milhões de eleitores)



9.204 candidatas
(31,6% do total de 29.126 candidatos)

290 foram eleitas
(16,20% do total de 1.711 candidatos eleitos)

Fonte: Comissão TSE Mulheres.

EVENTO #PARTICIPAMULHER

Havia ainda a previsão, para o mês de março de 2020, da realização do evento “#ParticipaMulher: Por uma Cidadania Feminina Plena, seminário em homenagem à Ministra Cármen Lúcia”. Na ocasião, também seria inaugurada a exposição “A Construção da Voz Feminina na Cidadania”, dando destaque a mulheres que tiveram papel fundamental na conquista dos direitos políticos. Tanto o evento quanto a exposição foram organizados pela Comissão TSE Mulheres.

Todavia, tendo em vista a necessidade de isolamento social provocada pela pandemia deflagrada pela Covid-19 e em atendimento às orientações das autoridades de saúde e às determinações da Resolução Administrativa TSE nº 1/2020, o evento foi cancelado.

No entanto, por se tratar de tema de grande relevância no cenário contemporâneo, bem como considerando todo o trabalho efetuado para que o Seminário ocorresse, o TSE emvidou esforços para que o evento se transformasse em uma publicação institucional, como forma de fomentar o debate público sobre a questão da participação e da representação feminina na política no Brasil e no mundo. Assim, as panelistas confirmadas na programação produziram textos para contribuir e viabilizar a publicação. A mostra e a publicação estarão disponíveis no hotsite #ParticipaMulher.

Já a exposição “Construção da Voz Feminina na Cidadania” foi instalada e inaugurada pela ministra Rosa Weber, em ato simbólico e sem a participação de convidados.

“As grandes obras, que realmente se prestam para o aperfeiçoamento das instituições e das pessoas, são resultados de um trabalho coletivo”.
(Ministra Rosa Weber)

COMPREENDER MELHOR A LEI ELEITORAL PARA FORTALECER A DEMOCRACIA

TSE PROMOVE REFLEXÃO JUNTO À COMUNIDADE CIENTÍFICA E ACADÊMICA, JURISTAS E ENTIDADES PARA SOLUÇÃO DE CONFLITOS E ANTI-NOMIAS NA LEGISLAÇÃO ELEITORAL

Ao longo dos anos, a legislação eleitoral passou por diversas alterações, refletindo os vários momentos históricos. Por essa razão, tornou-se necessário identificar eventuais conflitos nas normas vigentes decorrentes das reformas à legislação, detectando incongruências entre dispositivos, e propor a sistematização dessas concepções.

Com vistas a imprimir uma maior eficiência aos serviços jurisdicionais e renovar o seu compromisso com a democracia, a gestão da Ministra Rosa Weber criou o Grupo de Trabalho para a sistematização normativa da legislação eleitoral em vigor cujos trabalhos ficaram sob supervisão do Ministro Edson Fachin. O objetivo foi a busca de consensos mínimos a partir dos quais se pudesse dar mais estabilidade à jurisdição da Justiça Eleitoral.

Os trabalhos do Grupo de Trabalho foram estruturados em torno de oito eixos temáticos: direitos políticos, alistamento eleitoral e voto; apuração e contabilização de votos; sistema de nulidades, atividades administrativas e consultivas; mesários; propaganda eleitoral, pesquisa e partidos políticos; financiamento de campanha; elegibilidade/inelegibilidade e aplicação subsidiária e supletiva do Código do Processo Civil; crimes eleitorais; e participação das mulheres, dos jovens, da comunidade negra e da população indígena na política, bem como os direitos políticos das pessoas com deficiência e dos presos.

O resultado desses trabalhos foi submetido a debate em audiências públicas, recebendo contribuições da comunidade científica e acadêmica, de advogados, e de servidores e magistrados da Justiça Eleitoral. Dessa forma, ao longo de 2009, foram realizados eventos denominados “Diálogos para a Construção da Sistematização das Normas Eleitorais” em Brasília (DF), Rio de Janeiro (RJ), São Paulo (SP) e Curitiba (PR).

Segundo o Ministro Edson Fachin, “o reconhecimento de um corpo normativo previsível é requisito necessário para a segurança jurídica e é

elemento mínimo e essencial para a proteção e o fortalecimento das instituições sociais e democráticas”. Assim, o aprimoramento das leis eleitorais garante estabilidade da democracia, uma vez que o conjunto de normas é que define como o eleitor poderá fazer suas escolhas e como os votos serão contabilizados para ser transformados em mandato, além de garantir o regular funcionamento das instituições, a plena liberdade de expressão e o acesso à informação, o pluripartidarismo, bem como a participação ativa e imprescindível dos partidos políticos e da sociedade como um todo. Nesse sentido, afirma o Ministro Edson Fachin, “um sistema eleitoral organizado em um conjunto de normas legais é a base de uma democracia”.

Após oito meses de intensa atuação, o Grupo de Trabalho apresentou as conclusões dos estudos sobre Sistematização das Normas Eleitorais, concluindo as suas atividades. Na ocasião, a Ministra Rosa Weber destacou que “as grandes obras, que realmente se prestam para o aperfeiçoamento das instituições e das pessoas, são resultados de um trabalho coletivo”.

COLEÇÃO SISTEMATIZAÇÃO DAS NORMAS ELEITORAIS

Os resultados dos trabalhos deram origem à Coleção Sistematização das Normas Eleitorais (SNE), composta de nove volumes. No total, mais de duas mil páginas reúnem as contribuições apresentadas por membros da comunidade acadêmica, da Justiça Eleitoral e do Ministério Público acerca de oito eixos temáticos: direitos políticos; Justiça Eleitoral; propaganda eleitoral; financiamento de campanha; contencioso eleitoral; crimes eleitorais; partidos políticos; e eixo transversal – participação feminina, jovens, negros, indígenas, pessoas com deficiência e presos.



“O Estado Democrático de Direito é um instituto frágil e em constante aperfeiçoamento, que precisa de proteção contra ações que busquem desvirtuá-lo.” (Ministra Rosa Weber)

A JURISDIÇÃO CONTENCIOSA NA SEARA ELEITORAL

O INTENSO TRABALHO DA CORTE ELEITORAL NO CUMPRIMENTO DE SEU PAPEL CONSTITUCIONAL

A função jurisdicional da Justiça Eleitoral se caracteriza pela resolução de lides que envolvem atores e temas afetos ao Direito Eleitoral. É característica marcante da jurisdição contenciosa na seara eleitoral a exigüidade dos prazos processuais e do tempo de julgamento dos processos. Tal fato exige da Corte eleitoral uma atuação sempre rápida, segura e eficaz.

Tendo amparo nas principais fontes que regem a matéria eleitoral – a Constituição Federal de 1988, o Código Eleitoral (Lei nº 4.737/1965), a Lei de Inelegibilidade (Lei Complementar nº 64/1990), a Lei dos Partidos Políticos (Lei nº 9.096/1995) e a Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997) –, a atuação jurisdicional da Justiça Eleitoral para assegurar a legitimidade e a normalidade do pleito ocorre em dois momentos: na avaliação da aptidão das candidaturas e no julgamento de ocorrência, ou não, de ilícitos eleitorais.

Dentre as ações mais usadas na atuação jurisdicional na Justiça Eleitoral destacam-se a Ação de Impugnação de Registro de Candidatura (AIRC), o Recurso contra Expedição de Diploma (RCED), a Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE), com as respectivas representações, e a Ação de Impugnação de Mandato Eletivo (AIME). Cabe também ao Tribunal apreciar as prestações de contas eleitorais e partidárias e julgar os recursos advindos dos TREs, tais como o Recurso Especial Eleitoral (Respe), previsto no art. 276, I, do Código Eleitoral, e o Recurso Ordinário (RO), disposto no art. 276, II, do mesmo diploma.

O primeiro ano de gestão da Ministra Rosa Weber à frente do TSE foi marcado pelo intenso trabalho da Corte Eleitoral no cumprimento de seu papel constitucional de realizar as Eleições Gerais de 2018, julgar casos relativos à matéria eleitoral e de organizar e conduzir o processo eleitoral no país.

De acordo com a Ministra Rosa Weber, o Estado Democrático de Direito é um instituto frágil e em constante aperfeiçoamento, que precisa de proteção contra ações que busquem desvirtuá-lo: “Os desvios, as deficiências na educação e na cultura, a desigual distribuição da riqueza, a corrupção de agentes públicos e privados não podem, em absoluto, obscurecer a ideia de que o poder emana do povo e para o povo, e em seu nome será exercido”.

O encerramento do Ano Judiciário de 2018 evidenciou a enorme demanda que o Tribunal enfrentou por ocasião das Eleições Gerais. De agosto a dezembro, foram julgadas, sob a coordenação da ministra Rosa Weber, 431 representações relacionadas à campanha eleitoral, das quais 351 tiveram trânsito em julgado. Ao todo, o TSE julgou, no naquele ano, 7.570 processos, proferindo 5.475 decisões colegiadas e monocráticas.

O ritmo de trabalho do TSE não diminuiu em 2019, mesmo sendo ano não eleitoral. A Corte julgou 8.181 processos, diminuindo do acervo de processos aguardando julgamento no Tribunal em 14,55%. Tais números revelam a agilidade na prestação jurisdicional empreendida pela Justiça Eleitoral. Destaca-se ainda, o sucessivo decréscimo dos processos físicos, acompanhado do respectivo aumento dos processos eletrônicos, resultado da incorporação da 1ª instância ao Processo Judicial eletrônico (PJe).

A implantação do PJe em toda a Justiça Eleitoral tornou a prestação jurisdicional especializada mais efetiva, célere e eficaz, além de muito mais econômica. Assim, a tramitação dos processos de registro de candidatura referentes às Eleições 2020 se dará eletronicamente em todas as suas etapas, desde os cartórios eleitorais até o TSE, proporcionando grandes ganhos ao tornar o procedimento ainda mais seguro, transparente, econômico e célere.

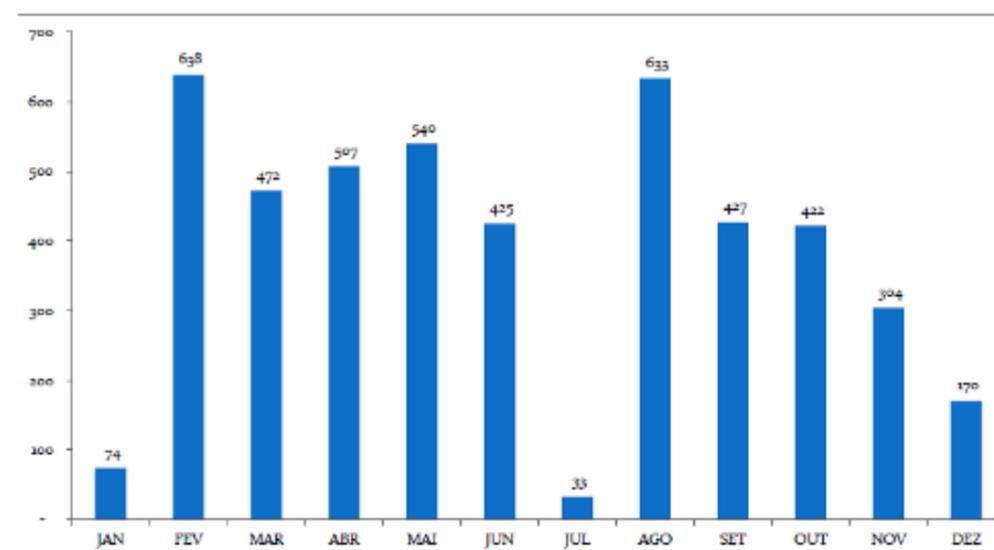
A pandemia de Covid-19, deflagrada nos primeiros meses de 2020, não interrompeu a prestação jurisdicional. A gestão do TSE atuou de modo rápido e preciso, no sentido de preservar a saúde dos ministros da Corte, dos servidores e terceirizados, de advogados e operadores do direito, e do público em geral. Para tanto, promoveu-se a expansão, regulamentação e realização de sessões plenárias virtuais. Além disso, desde abril de 2020 os processos físicos em tramitação no TSE estão sendo cadastrados no PJe em caráter definitivo, passando a ser considerados processos eletrônicos - independentemente da origem impressa.

Acervo processual

	Físicos	Eletrônicos	Total
Acervo em 31/12/2018	3.137	1.613	4.750
Distribuídos em 2019	1.162	6.328	7.490
Baixados em 2019	2.162	6.019	8.181
Acervo Atual	2.137	1.922	4.059

Diminuição do estoque processual total em relação a 31/12/2018:

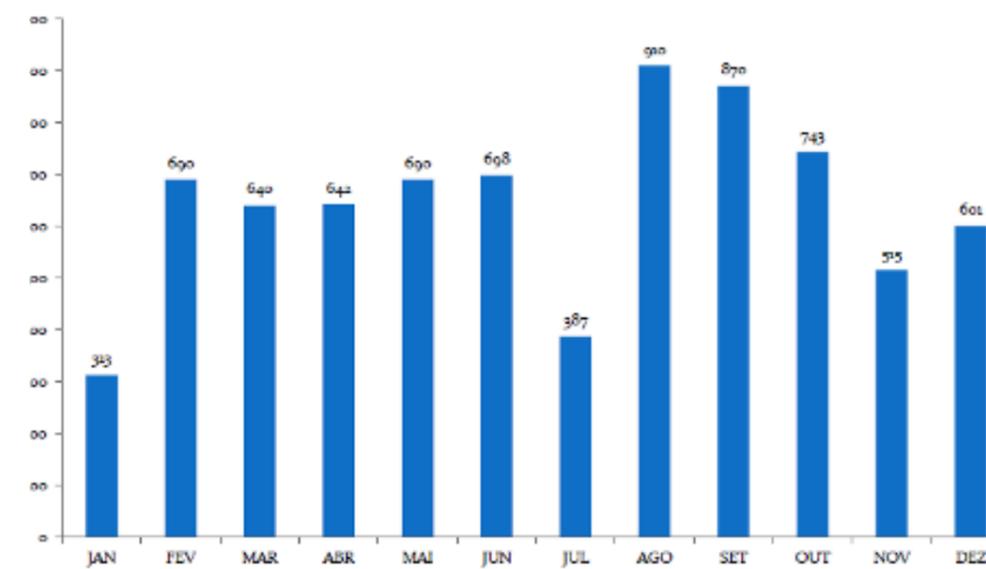
14,55%



Produção de processos físicos em 2019

Fontes: Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP) e Processo Judicial Eletrônico (PJe).

PROCESSOS FÍSICOS X PROCESSOS ELETRÔNICOS



Produção de processos eletrônicos em 2019

JULGADOS EM DESTAQUE



“Agora, críticas que buscam fragilizar a Justiça Eleitoral e, sobretudo, que buscam retirar-lhe a credibilidade junto à população, vão encontrar limites”(Ministra Rosa Weber)

O PLENÁRIO DO TSE DECIDE TEMAS IMPORTANTES PARA A DEMOCRACIA NO PAÍS

UMA AMOSTRA DAS PRINCIPAIS DECISÕES DA CORTE ELEITORAL DURANTE A ATUAL GESTÃO

Principais julgados 2019–2020

Durante toda a gestão da ministra Rosa Weber, o Plenário do Tribunal Superior Eleitoral se debruçou sobre temas importantes para a sociedade. O segundo semestre do ano de 2018 foi focado basicamente na análise de julgados relativos às Eleições Gerais, como requerimentos de registro de candidatura, questões administrativas, propaganda eleitoral, pedidos de direito de resposta, entre outros. A gestão teve ainda de enfrentar o fenômeno da desinformação. Levantamento feito à época revelou que, das 50 ações sobre o assunto, protocoladas na Corte durante o período eleitoral, 48 foram respondidas prontamente. Em média, o Tribunal levou menos de dois dias para decidir os pedidos de liminar nas demandas levadas à sua apreciação.

Já o ano Judiciário de 2019 foi marcado por diversos julgamentos que confirmaram e, em outras ocasiões, atualizaram a jurisprudência da Corte. O Colegiado examinou temas como o incentivo à participação feminina na política e a validade de provas testemunhais para a comprovação de compra de votos, além de ter aprovado a incorporação e a criação de partidos políticos. A Corte manteve a cassação de vereadores envolvidos em caso de candidaturas femininas fictícias e afirmou ser possível o uso de assinatura eletrônica para apoio à criação de partido político, desde que haja prévia regulamentação pelo TSE e o desenvolvimento de ferramenta tecnológica para aferir a autenticidade das assinaturas. Também foram aprovadas todas as resoluções relativas às Eleições Municipais de 2020.

O desafio no primeiro semestre de 2020 foi a manutenção das sessões colegiadas durante o período de isolamento social imposto pela pandemia de Covid-19. Assim, para garantir a continuidade da prestação jurisdicional, mantendo incólumes a saúde dos membros da Corte, Ministério Público Eleitoral, de advogados, servidores, membros da imprensa e público em geral, foi aprovada a Resolução 23.615/2020, que estabeleceu o incremento das votações pelo Plenário Virtual e a possibilidade de realização de sessões por videoconferência, mantendo-se o julgamento das prestações de contas

referentes ao exercício financeiro de 2014 e permitindo-se a realização, por meio eletrônico, das sustentações orais nos processos incluídos em sessão de julgamento. As sessões por videoconferência foram transmitidas pela TV Justiça e pelo canal do TSE no YouTube.

Principais teses fixadas pela Corte

Doação acima do limite legal

O TSE fixou uma nova tese em relação ao prazo para retificação da Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física, de onde se extrai a informação de doação de campanha acima do limite previsto na Lei das Eleições (parágrafo 1º, artigo 23, da Lei nº 9.504/1997). O marco temporal que passou a ser considerado pela Justiça Eleitoral é o da declaração apresentada à Receita Federal até a data do ajuizamento de eventual representação que aponte a doação acima do limite legal.

Candidato não é obrigado a participar do horário eleitoral

O Plenário do TSE reafirmou que não é obrigatória a participação direta do candidato na propaganda eleitoral gratuita. Na compreensão da Corte, o tempo de propaganda pode ser preenchido com os diferentes recursos publicitários previstos no caput do artigo 54 da Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições), tais como caracteres com propostas, fotos, jingles e clipes com música ou vinhetas. A norma ainda prevê a participação de apoiadores, que poderão dispor de até 25% do tempo de cada programa ou inserção, sendo vedadas montagens, trucagens, computação gráfica, desenhos animados e efeitos especiais.

Autofinanciamento de campanhas

Foi fixada a tese para as eleições de 2018 de que doações de recursos do próprio candidato para sua campanha se submetem às mesmas formalidades aplicáveis a recursos recebidos de terceiros, de acordo com o previsto em lei. As doações financeiras de valor igual ou superior a R\$ 1.064,10 somente poderão ser realizadas mediante transferência eletrônica (TED) entre as contas bancárias do doador e do beneficiário da doação.

Candidato sub judice e o artigo 16-A

O TSE fixou tese relativa à incidência do artigo 16-A da Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições). A decisão, válida para as eleições gerais, uniformizou a interpretação que passou a ser dada ao dispositivo legal pelos TREs. O artigo 16-A autoriza o candidato com registro sub judice a efetuar todos os atos relativos à campanha eleitoral, inclusive utilizar o horário eleitoral gratuito no rádio e na televisão, e ter seu nome mantido na urna eletrônica enquanto estiver nessa condição. A validade dos votos a ele atribuídos fica condicionada, no entanto, ao deferimento de seu registro por instância superior. A tese fixada foi a de que “a condição de candidato sub judice, para fins de incidência do artigo 16-A da Lei nº 9.504/1997, cessa, nas eleições gerais: 1. Com o trânsito em julgado da decisão de indeferimento do registro; ou 2. Com a decisão de indeferimento do registro proferida pelo Tribunal Superior Eleitoral”.

Limites às críticas à Justiça Eleitoral realizadas durante a campanha

Durante a campanha presidencial de 2018, o Plenário determinou que as empresas Google Brasil e Facebook excluíssem vídeo reproduzido em 55 páginas da internet no qual candidato à Presidência da República fazia críticas às urnas eletrônicas. A presidente do TSE, Ministra Rosa Weber, afirmou à época que as críticas são legítimas em um Estado Democrático de Direito. “Agora, críticas que buscam fragilizar a Justiça Eleitoral e, sobretudo, que buscam retirar-lhe a credibilidade junto à população, vão encontrar limites”, advertiu. Para a Ministra Rosa Weber, houve abuso verificado “em uma conduta reiterada de desatenção ao papel institucional da Justiça Eleitoral na busca da concretização da sua missão de realizar eleições”.

Cláusula de barreira

A Corte decidiu que os partidos políticos que não alcançaram a cláusula de barreira nas Eleições Gerais de 2018 ficariam impossibilitados de receber recursos do Fundo Partidário a partir de 1º de fevereiro do ano de 2019. A cláusula de desempenho estabeleceu novas normas de acesso dos partidos políticos aos recursos do Fundo Partidário e ao tempo de propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão. O desempenho eleitoral exigido das legendas partidárias será aplicado de forma gradual e alcançará seu ápice no pleito de 2030, conforme previsto na Emenda Constitucional (EC) nº 97/2017.

Cômputo de votos recebidos por partidos incorporados

Os ministros do TSE responderam afirmativamente a uma consulta formulada por legenda acerca de serem computados, para a distribuição do Fundo Partidário, do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) e do tempo de rádio e televisão, os votos obtidos por agremiação que não houver superado cláusula de barreira e posteriormente houver sido incorporada por partido que a tenha superado, em favor deste. Acompanhando o voto do relator da consulta, Ministro Jorge Mussi, o Colegiado do TSE entendeu que, “na incorporação, o partido incorporado deixa de existir no mundo jurídico, pois é sucedido pelo incorporador. Desse modo, irrelevante que ele tivesse ou não atingido a cláusula de desempenho antes de ter sido extinto, pois, para fins de acesso ao Fundo Partidário e direito de antena, deve-se considerar a nova conjuntura partidária”. Assim, os votos da legenda incorporada também devem ser somados para efeito de partilha do FEFC e do tempo de rádio e televisão.

Provas testemunhais

O Plenário do TSE confirmou o entendimento jurisprudencial de que provas testemunhais, desde que harmônicas e consistentes, podem ser utilizadas como único meio de comprovação de captação ilícita de sufrágio (compra de votos) praticada por candidatos. O Colegiado entendeu, de modo unânime, que depoimentos testemunhais uníssonos, detalhados, consistentes e coerentes são aptos a comprovar intenção de influenciar os eleitores por meio da compra de votos, em desrespeito à legislação eleitoral.

Validade de gravação ambiental como prova

Por maioria de votos, o Plenário do TSE validou a gravação ambiental obtida sem o conhecimento da outra parte como prova de ilícito eleitoral e fixou a seguinte tese: “Admite-se, em regra, como prova do ilícito eleitoral, a gravação ambiental feita por um dos interlocutores sem o conhecimento do outro e sem prévia autorização judicial, seja em ambiente público ou privado”. Este entendimento é válido apenas para casos ocorridos a partir das Eleições Municipais de 2016.

Propaganda eleitoral antecipada

O Pleno do TSE entendeu que a publicação de outdoors em apoio a pré-candidato, ainda que sem pedido expresso de voto, constitui propaganda eleitoral antecipada. O entendimento, aplicado a dois casos referentes às Eleições Gerais de 2018, mudou a jurisprudência do Tribunal em relação aos processos do pleito de 2016. Atendendo pedido do Ministério Público Eleitoral (MPE), o Colegiado decidiu que a exaltação da imagem de pré-candidato perante a sociedade, mediante utilização outdoors, ainda que ausente o pedido explícito de votos, configura campanha eleitoral antecipada.

Candidaturas femininas

Os ministros do TSE confirmaram a obrigatoriedade de os diretórios partidários regionais e municipais investirem o mínimo de 5% do total de recursos do Fundo Partidário para promover a candidatura de mulheres e ampliar a participação feminina na política, mesmo que o percentual já tenha sido aplicado pelo diretório nacional. A Corte entendeu que os diversos níveis partidários (nacional, regional e municipal), individualmente, são obrigados a despende o percentual mínimo previsto no inciso V do artigo 44 da Lei dos Partidos Políticos (Lei nº 9.096/1995). No mesmo sentido, o Plenário do TSE desaprovou contas de diretórios nacionais de várias agremiações em decorrência do descumprimento da obrigação legal relativa à destinação mínima para estímulo à participação feminina na política. Nessas decisões, o Colegiado assentou a gravidade da irregularidade, ressaltando que a referida destinação se refere à obrigação de fazer, cujo objeto é o gasto com a realização de atos positivos, ações afirmativas com a finalidade de fomentar a efetiva participação das mulheres na política do país.

Candidaturas fictícias

O Colegiado do Tribunal manteve a cassação de vereadores eleitos em 2016 que foram acusados de se beneficiar de candidaturas fictícias de mulheres que não chegaram sequer a fazer campanha eleitoral. Em tais casos, comprovou-se que agremiações e coligações lançaram candidaturas femininas fraudulentas, com o objetivo de alcançar a participação mínima de 30% de mulheres, prevista na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições). Nesses casos, a Corte deliberou por cassar o Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários (DRAP), atingindo reflexamente todos os candidatos beneficiados com a irregularidade.

Direito de resposta

A Corte eleitoral definiu que o cidadão que se julgar atingido por ofensas veiculadas em uma campanha eleitoral pode acionar o dispositivo do direito de resposta contido no inciso V do artigo 5º da Constituição Federal, a ser processado na esfera cível, nos termos da Lei nº 13.188/2015. Já o rito previsto no art. 58 da Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997), consoante texto normativo, é restrito a candidatos, partidos e coligações.

Apoio para criação de partidos

O Plenário do TSE definiu ser possível o uso de assinatura eletrônica legalmente válida nas fichas ou listas expedidas pela Justiça Eleitoral para apoio à criação de partido político, desde que haja prévia regulamentação pelo TSE e desenvolvimento de ferramenta tecnológica para aferir a autenticidade das assinaturas.

Sessões virtuais

Ainda no final de 2019, os ministros aprovaram, em sessão administrativa, a proposta de resolução que instituiu sessões de julgamento por meio eletrônico na Corte. O TSE realizou, de 6 a 12 de dezembro, a sua primeira sessão virtual de julgamento. A norma que disciplina o procedimento atende ao que está previsto no artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal, que assegura a razoável duração do processo e os meios que garantam a rapidez de sua tramitação.

Nepotismo

Já em 2020, a Corte reafirmou que é vedada a indicação de cônjuges e parentes até o 3º grau de membros dos Tribunais de Justiça estaduais em listas tríplexes para a composição dos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) nas vagas destinadas a classe dos advogados.

Mural eletrônico

O Tribunal firmou o entendimento de que a decisão que indefere registro de candidatura pode ser publicada unicamente por meio do mural eletrônico, sem a necessidade de intimação pessoal do candidato.

Transferência de duodécimos

O TSE estabeleceu, em sessão realizada em março, requisitos para a transferência de duodécimos do Fundo Partidário de partidos incorporados. Para efeitos de recebimento dos duodécimos, as incorporações das legendas passam a surtir efeito a partir do cumprimento do último ato atribuído aos envolvidos.

Prazo de filiação

No dia 19 de março, a Corte afirmou que não é possível modificar a data-limite para filiação a um partido político com vistas às Eleições Municipais de 2020, por se tratar de prazo previsto em legislação federal, necessitando, portanto, de alteração da norma legal.

Anulação de eleição ou perda de diplomas

Em abril, os ministros decidiram que embargos de declaração que tratem sobre anulação geral de eleições ou perda de diplomas só poderão ser apreciados com a presença de todos os membros que compõem o Colegiado.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS E PARTIDÁRIAS

“Os desvios, as deficiências na educação e na cultura, a desigual distribuição da riqueza, a corrupção de agentes públicos e privados não podem, em absoluto, obscurecer a ideia de que o poder emana do povo e para o povo, e em seu nome será exercido” (Ministra Rosa Weber)

GRUPO DE TRABALHO REDUZ PASSIVO DE PROCESSOS

GESTÃO DA MINISTRA ROSA WEBER CRIOU GRUPO DE TRABALHO PARA APRIMORAR PROCEDIMENTOS E SISTEMAS RELATIVOS À ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ELEITORAIS E PARTIDÁRIAS.

Cabe à Justiça Eleitoral analisar e julgar, no prazo de cinco anos, as prestações de contas anuais dos partidos políticos, e, logo após as eleições, as prestações de contas das campanhas eleitorais de cada candidato e agremiação. É da responsabilidade do TSE, por sua vez, o julgamento originário das contas de candidatos ao cargo de presidente da República e eventuais recursos apresentados nestas e nas demais contas de campanha.

Antes de serem julgadas, as prestações de contas são analisadas pelo corpo de servidores e colaboradores da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (Asepa), que verificam aspectos formais e materiais da documentação apresentada. Após o batimento das informações de relatórios de gastos, extratos bancários, notas fiscais, recibos, cheques e demais documentos, os assessores elaboram um parecer técnico conclusivo, que, somado ao parecer do Ministério Público Eleitoral, pode servir de fundamento para a decisão do relator. Ao verificar a regularidade das contas, o órgão competente da Justiça Eleitoral pode tomar uma das seguintes decisões: pela aprovação das contas; por sua aprovação com ressalvas; por sua desaprovação; e pela não prestação.

Em caso de indícios de irregularidade no financiamento das campanhas eleitorais, a Justiça Eleitoral os encaminha para a Polícia Federal ou para o Ministério Público, órgãos com competência para apurar os fatos e propor uma eventual ação de investigação por meio das ações judiciais eleitorais pertinentes.

Dada a complexidade dos procedimentos de análise das prestações de contas, há um significativo passivo de processos que, referente às contas partidárias, remonta a 2014, e, às contas de campanhas eleitorais, a 2016. Diante deste cenário, a Ministra Rosa Weber determinou, com a edição da Portaria nº 148, de 22 de fevereiro de 2019, a criação de grupo de trabalho destinado a aprimorar procedimentos e sistemas relativos à análise das prestações de contas eleitorais e partidárias.

Coordenado pela Presidência do TSE, o grupo de trabalho foi constituído ainda pela Vice-Presidência, pela Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (Asepa), pela Assessoria Consultiva (Assec), pela

Assessoria do Processo Judicial Eletrônico (ASPJE), pela Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF) e pelo Ministério Público Eleitoral (MPE).

Entre as iniciativas propostas pelo grupo de trabalho, destacam-se a interligação do Sistema de Prestação de Contas Eleitorais (SPCE) e do Sistema de Prestação de Contas Anuais (SPCA) com o Processo Judicial Eletrônico (PJe) e propostas referentes à melhoria da tramitação dos processos de contas e da estrutura de pessoal da ASEPA, bem como a sugestão de formação de núcleos especializados nos Gabinetes dos Ministros.

Foi estabelecido ainda um Mutirão de Análise de Prestação de Contas, localizado no espaço do Centro de Divulgação das Eleições (CDE), composto por representantes de sete unidades da Justiça Eleitoral, com a finalidade de acelerar a análise dos processos de prestação de contas, utilizando metodologia de divisão em fases (indexação, manifestação e parecer conclusivo), fracionamento dos processos, acompanhamento permanente, treinamento e plantão de dúvidas.

CONTAS ELEITORAIS - em 1º.10.2019			
TOTAL 84 processos			
EXERCÍCIO	1ª FASE (%)	2ª FASE - EXAME (%)	3ª FASE - CONCLUSIVO (%)
2016	(35/35) - 100%	(22/35) - 63%	(3/35) - 8%
2018	(49/49) - 100%	(6/49) - 12%	(2/49) - 4%
	100%	p/ 100% = 56 processos	



Fonte: Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (Asepa)

CONTAS PARTIDÁRIAS - em 1º.10.2019

TOTAL 172 processos			
EXERCÍCIO	1ª FASE (%)	2ª FASE - EXAME (%)	3ª FASE - CONCLUSIVO (%)
2014	(32/32) - 100%	(32/32) - 100%	(28/32) - 88%**
2015	(35/35) - 100%	(29/35) - 83%	(2/35) - 6%
2016	(32/35) - 92%	(1/35) - 3%	(1/35) - 3%
2017	(33/35) - 94%	(0/35) - 0%	(0/35) - 0%
2018	(31/35) - 88%	(0/35) - 0%	(0/35) - 0%
	p/ 100% = 9 processos*	p/ 100% = 110 processos	

* 2016 (PTB, PSOL e PSD); 2017 (PC do B e DEM); e 2018 (PT, DEM, AVANTE - PT do B - e PSOL);
 ** informações (previsão de emissão e julgamento 2014).



Fonte: Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (Asepa)

GRUPOS DE TRABALHO CRIADOS NA GESTÃO DA MINISTRA ROSA WEBER NA PRESIDÊNCIA DO TSE

Portaria TSE nº 1.011, de 22 de novembro de 2018.

Institui grupo de trabalho incumbido de realizar estudos e propostas de normatização de procedimentos para execução/cumprimento de decisões impositivas de obrigações, independentemente de sua natureza, proferidas pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Portaria TSE nº 114 de 13 de fevereiro de 2019

Institui grupo de trabalho para elaboração de propostas de reforma do sistema eleitoral e da legislação eleitoral.

Portaria TSE nº 115 de 13 de fevereiro de 2019.

Institui grupo de trabalho incumbido de realizar estudos para identificar os conflitos na norma vigente decorrentes das reformas eleitorais e propor a respectiva sistematização.

Portaria TSE nº 148 de 22 de fevereiro de 2019.

Institui grupo de trabalho incumbido de realizar estudos e apresentar propostas de aprimoramento de procedimentos e sistemas relativos à análise das prestações de contas eleitorais e partidárias.

Portaria TSE nº 231, de 22 de março de 2019.

Institui grupo de trabalho incumbido de apresentar propostas para viabilizar, no âmbito da Justiça Eleitoral, a imediata implementação da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Inquérito (INQ) 4435, com vista a manter a efetividade da prestação jurisdicional eleitoral.

Portaria TSE nº 663 de 30 de agosto de 2019.

Institui o Programa de Enfrentamento à Desinformação com Foco nas Eleições 2020 e disciplina a sua execução

Portaria TSE nº 791, de 10 de outubro de 2019.

Ementa - Institui a Comissão Gestora de Política de Gênero do Tribunal Superior Eleitoral (TSE Mulheres), vinculada à Presidência.

Portaria TSE nº 110, de 12 de fevereiro de 2020.

Ementa - Institui grupo de trabalho incumbido de apresentar proposta de regulamentação sobre o procedimento de suspensão da anotação do órgão partidário decorrente de não prestação de contas.

Portaria TSE nº 111, de 13 de fevereiro de 2020.

Institui grupo de trabalho incumbido de apresentar proposta de regulamentação da utilização de assinatura eletrônica no apoio à criação de partidos políticos.

Portaria TSE nº 242, de 6 de abril de 2020

Institui grupo de trabalho incumbido de projetar os impactos da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19) nas atividades do Tribunal Superior Eleitoral, com vista em especial às eleições municipais de 2020.

TSE LEVA À FRENTE O PROGRAMA DE EMISSÃO DA IDENTIDADE DIGITAL

DOCUMENTO NACIONAL DE IDENTIDADE CONTÉM OS DADOS BIOMÉTRICOS DO CIDADÃO, GARANTIDO MAIOR SEGURANÇA

O TSE é o responsável pela gestão do programa de Identificação Civil Nacional (ICN), tendo também como missão emitir a Identidade Digital de todos os brasileiros. Também está a cargo do TSE a gestão do banco de dados e a certificação de outros órgãos para a expedição do documento. O Tribunal conta com expertise e infraestrutura capaz de coletar a biometria de todos os cidadãos. Além da coleta, o TSE será responsável pelo armazenamento e pelo possível compartilhamento dessas informações com outros órgãos.

O objetivo é individualizar os cidadãos para que sejam identificados com segurança e facilidade nas suas relações públicas e particulares. A Identidade Digital substitui qualquer outro documento cujas informações estejam na base de dados da Justiça Eleitoral.

Também conhecida como Documento Nacional de Identidade (DNI), a Identidade Digital é composta por dados biográficos (nome completo, gênero, estado civil, cor/raça, data de nascimento, nacionalidade/naturalidade e ocupação) e por dados biométricos, com o cadastro das impressões digitais dos dez dedos, da face e da assinatura dos indivíduos.

A identidade ainda conta com dispositivos de segurança de verificação que os documentos comuns não possuem, como o QR Code. Além de ter um documento mais confiável por envolver diversos recursos tecnológicos, o cidadão é beneficiado com a desburocratização do cotidiano, porque o DNI é válido em todo o território nacional e reúne informações de diversos documentos.

Durante a gestão da Ministra Rosa Weber na presidência, houve significativos avanços no projeto piloto para a emissão das primeiras identidades digitais. Segundo a ministra, “o TSE vem avançando no desenvolvimento de soluções que no futuro permitam ao eleitor obter remotamente, entre outros serviços, a validação das suas impressões digitais”. Nesse contexto, o Tribunal não poupou esforços no sentido de acelerar a implantação do Docu-

“O TSE vem avançando no desenvolvimento de soluções que no futuro permitam ao eleitor obter remotamente, entre outros serviços, a validação das suas impressões digitais.” (Ministra Rosa Weber)

mento Nacional de Identificação (DNI) e de fomentar a popularização desse documento, que agrega mais segurança para quem o possui e para quem o consulta. Todavia, como também destacou a Ministra Rosa Weber, “é igualmente certo que a operacionalidade da identificação civil nacional depende de recursos a ela especialmente destinados, o que até agora em momento algum aconteceu”.

PROGRAMA DE GESTÃO DE DADOS BIOGRÁFICOS E BIOMÉTRICOS

O Programa de Gestão de Dados Biográficos e Biométricos destina-se à construção de soluções para o recebimento e tratamento de biometrias externas (Projeto BIOEX) e à disponibilização de serviços a entidades parceiras do TSE, com vistas à expansão da base de dados biométricos da Justiça Eleitoral.

Graças ao programa, a Justiça Eleitoral recebeu 7 milhões de cadastros biométricos em 2018, ampliando para 20 milhões de registros em 2019. Assim, é possível reduzir significativamente a necessidade de atendimento do contingente restante de eleitores, uma vez que fica dispensado o comparecimento do cidadão a um posto de atendimento da Justiça Eleitoral.

Dentro do escopo do programa, foram estabelecidos inúmeros Acordos de Cooperação Técnica com diversas entidades como Secretarias Estaduais de Segurança Pública, Polícia Federal, Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos, Conselho Nacional de Justiça e Receita Federal, entre outros.



ACESSIBILIDADE

TSE ATUA PARA GARANTIR DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE DA JUSTIÇA ELEITORAL É RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE COM O PRÊMIO ZERO PROJECT 2019

Nas Eleições Gerais de 2018, o cadastro eleitoral contava 940.630 cidadãos com deficiência, representando apenas 0,64% dos eleitores do Brasil. Ainda assim, esse segmento do eleitorado recebeu atenção especial da Justiça Eleitoral. Em todo o país, estiveram disponíveis 45.621 seções eleitorais com acessibilidade.

Nos locais de votação acessíveis, foram retiradas as barreiras físicas e comunicacionais, instalando-se rampas, pisos tácteis, sinalização em braille

e outras medidas para facilitar o acesso aos eleitores com deficiência. Além disso, todas as urnas eletrônicas contam com teclas em braille e são habilitadas com um sistema de áudio, permitindo ao eleitor com deficiência visual a faculdade de utilizar um fone de ouvido no momento da votação.

Ainda para melhor atender ao cidadão com deficiência, o portal da Justiça Eleitoral e a página do TSE na internet são permanentemente atualizados para facilitar e ampliar o acesso às pessoas com deficiência visual, auditiva, cognitiva ou com restrições motoras. As páginas são codificadas em conformidade com as recomendações da Web Content Accessibility Guidelines (WCAG) – órgão internacional responsável pelas diretrizes para acessibilidade na web. Apresentam ainda texto alternativo nas imagens utilizadas, descrição dos conteúdos de formulário, teclas de atalho e de salto de conteúdo, bem como a funcionalidade assistiva para traduzir textos do português para libras e voz.

Essas iniciativas são oriundas do Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral, voltado a implantar gradualmente medidas para remover barreiras físicas, arquitetônicas, comunicativas e atitudinais, sempre com o objetivo de promover o acesso, amplo e irrestrito, com segurança e autonomia, de pessoas com deficiência ou mobilidade diminuída no processo eleitoral.

A iniciativa da Justiça Eleitoral permite o avanço e o aprimoramento de medidas e políticas de acessibilidade a cada eleição, cumprindo minuciosamente a orientação da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Para a presidente do TSE, Ministra Rosa Weber, “as instituições brasileiras precisam ser efetivas quando lidam com direitos assegurados aos cidadãos pela nossa Constituição”, apontando que “O TSE desenvolveu um trabalho de excelência que pode servir de exemplo e inspirar outras instituições a promover melhores condições de vida e de trabalho para as pessoas com deficiência”.

As medidas em prol da acessibilidade na Justiça Eleitoral foram reconhecidas internacionalmente na Zero Project Conference 2019, no escritório das Nações Unidas, em Viena, Áustria. O Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral foi um dos ganhadores do Prêmio Zero Project 2019, na categoria “Melhores práticas e políticas inovadoras mundiais na área de vida independente e participação política de pessoas com deficiência”.

A iniciativa é da Fundação Essl, organização sem fins lucrativos que, desde 2008, desenvolve trabalhos relacionados aos direitos das pessoas com deficiência em todo o mundo. As informações sobre o programa vencedor da Justiça Eleitoral integrarão um banco de dados compartilhado em todo o planeta com mais de quatro mil especialistas em deficiência, em cerca de 170 países.

O Tribunal realizou também, nos últimos anos, evento alusivo ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, no Salão Nobre da Corte, organizado pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TSE. Participaram desses eventos profissionais e parlamentares ligados aos direitos das pessoas com deficiência, atletas paralímpicos, especialistas e representantes da sociedade civil.

REDE DE COOPERAÇÃO

Com o objetivo de promover cada vez mais o acesso amplo e irrestrito, com segurança e autonomia, de pessoas com deficiência ou mobilidade diminuída no processo eleitoral, o TSE assinou em 2019 o Acordo de Cooperação para aderir à Rede de Cooperação no âmbito da Acessibilidade e Inclusão Social da Pessoa com Deficiência.

A Rede é composta por diversos órgãos públicos, entre os quais destacam-se, do Poder Legislativo, a Câmara dos Deputados, o Senado Federal e o Tribunal de Contas da União (TCU); e do Poder Judiciário, o Supremo Tribunal Federal (STF), o Superior Tribunal de Justiça (STJ), o Tribunal Superior do Trabalho (TST) e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT). A finalidade da união dessas instituições é promover o intercâmbio de informações, experiências, tecnologias e logísticas de acessibilidade.



COMUNICAÇÃO

CAMPANHAS INCENTIVAM À PARTICIPAÇÃO EFETIVA NA DEMOCRACIA

TRABALHANDO POR UMA COMUNICAÇÃO DIRETA E EFETIVA COM A SOCIEDADE BRASILEIRA

A fim de cumprir a missão institucional de “garantir a legitimidade do processo eleitoral e a efetiva prestação jurisdicional a fim de fortalecer a democracia”, foi crucial estabelecer uma comunicação direta e efetiva com a sociedade brasileira em geral e com cada cidadão em particular, sobretudo ante o cenário de ataque à imagem da Justiça Eleitoral e à segurança do processo eleitoral oriundo de diversas fake news, veiculadas durante a campanha para as Eleições Gerais de 2018.

Além de instituir o Programa de Enfrentamento à Desinformação (veja a matéria da pág. 19), o TSE promoveu uma série de campanhas, com vistas a informar, esclarecer e orientar o eleitor, bem como incentivar uma participação mais efetiva na vida democrática do país.

Conheça a seguir algumas das iniciativas realizadas pela Assessoria de Comunicação durante a Gestão da Ministra Rosa Weber.

CAMPANHAS E AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

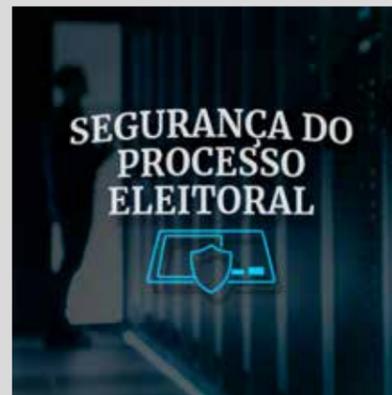
1. Fiscalização

“Não acorde apenas de dois em dois anos. Ficar de olho em quem foi eleito é um dever com a democracia”. Essa é a mensagem da campanha “Fiscalização”, para estimular o cidadão a acompanhar os mandatos dos políticos eleitos, alertando para a importância do engajamento pós-eleição e deixando clara a necessidade de os eleitores acompanharem os candidatos escolhidos de modo constante e não só a cada novo período eleitoral.



2. Segurança do Processo Eleitoral

O cidadão pode conferir nessa página especial que a Justiça Eleitoral adota o que há de mais moderno em termos de segurança da informação para garantir a integridade, a confiabilidade e a autenticidade do processo eleitoral. De modo dinâmico e acessível, a página da Segurança do Processo Eleitoral traz desde o passo a passo da votação até mitos e verdades sobre a urna eletrônica. Nela, o cidadão também pode esclarecer dúvidas e obter esclarecimentos sobre notícias falsas.



3. #DemocraciaTodoDia

Realizada no ano de 2019, em comemoração ao Dia Internacional da Democracia, a Campanha #DemocraciaTodoDia alcançou mais de 30 milhões de usuários das redes sociais. A participação popular e a atividade partidária foram algumas das formas de exercício democrático ressaltadas pela campanha. No mesmo sentido, foi chamada a atenção do público para os inimigos da democracia, como a desinformação, a falta de representatividade e o desrespeito às diferenças, entre outros. Como ação pós-campanha, em continuidade à promoção do tema democracia, foi lançado o "Mosaico da Democracia": página web reunindo publicações utilizando a hashtag #DemocraciaTodoDia.



4. Turma da Democracia

Constituída de personagens divertidos e parcialmente humanizados, a Turma da Democracia busca estimular a conscientização dos cidadãos sobre a democracia e o papel de cada um em uma sociedade democrática. Os personagens Dino, Brasinha, Rodas, ET, Caru e Uni apareceram nas telas dos cinemas em animações de 30 segundos exibidas em centenas de salas espalhadas pelo país. A campanha, veiculada no fim de 2019, coincidiu com o lançamento de produções cinematográficas aguardadas, atingindo um grande público.



5. Portal das Eleições 2020

Com layout moderno e dinâmico, o Portal das Eleições reúne as principais informações e serviços para o eleitor, de modo simples e acessível. Audiências públicas, eleições suplementares, biometria, estatísticas, legislação e mesários são alguns dos temas abordados. Todo o conteúdo será atualizado constantemente de acordo com a proximidade do período eleitoral. O Portal das Eleições apresenta ainda a marca das Eleições 2020, formada por diversas caixas de diálogos sobrepostas que remetem à pluralidade de ideias e ao conceito de que todos podem chegar a uma convergência por meio da conversa e da troca de informações. A mensagem principal da marca é a hashtag #SeuVotoTemPoder, reforçando a importância da participação popular no processo eleitoral.



6. JE na Mão

Criado no início de 2019 para divulgar informações da Justiça Eleitoral de maneira simples e dinâmica, o boletim "JE na Mão" busca resumir os assuntos mais importantes da Justiça Eleitoral durante a semana para deixar o eleitor bem informado. Feito para compartilhamento em redes sociais, o boletim "JE na Mão" é publicado no canal do TSE no YouTube. Hoje, todo o conteúdo de TV produzido pelo Tribunal está disponível nesse canal. Além disso, os inscritos têm acesso a conteúdos exclusivos e em primeira mão. O canal oficial do TSE no YouTube teve forte crescimento durante a atual gestão, passando de cerca de 20 mil inscritos para mais de 90 mil inscritos.



7. Campanha Jovem Eleitor

Utilizando a linguagem dos quadrinhos e dos super-heróis, a campanha falou diretamente com os jovens de 16 a 18 anos, mostrando a importância da participação do voto facultativo no processo eleitoral. Como forma de inclusão e participação, quatro estagiários e menores aprendizes do TSE participaram na produção de cinco spots que foram veiculados em emissoras de rádio de todo o país e na plataforma de streaming Spotify.



8. Mesário Voluntário

Veiculada em fevereiro de 2020, a campanha de fomento à inscrição voluntária do cidadão na importante função de mesário destacou a relevância da participação democrática na obtenção de políticas públicas eficazes. Acompanhar de perto o processo eleitoral é garantia da sua lisura e transparência, permitindo que se cobre dos eleitos a realização das promessas de campanha. A mensagem da campanha “Eu quero uma cidade melhor. Queremos você como mesário voluntário.”, transmitida pelas redes de TV e rádio, em jornais, revistas e mídia eletrônica, assim como nas redes sociais, teve grande repercussão, ampliando o número de mesários voluntários cadastrados nos TREs.



9. Mulheres na Política

Lançada em março de 2020 e veiculada em emissoras de TV e rádio de todo o país e nos perfis da Justiça Eleitoral nas redes sociais, a campanha incentiva a participação feminina na política e a maior representatividade de gênero nas candidaturas. “Quando uma mulher tem voz ativa, ela incentiva outras a falarem também. Quando uma mulher lidera, ela incentiva outras a liderarem também. Quando uma mulher ocupa um cargo público, ela incentiva outras a ocuparem também”, diz a mensagem das peças.



PERFIS OFICIAIS DO TSE EM NÚMEROS

PLATAFORMA	SEGUIDORES	POSTS	ALCANCE	INTERAÇÕES
Facebook	223	1,8	16.705	49
Instagram	119	4	Não disponível	Não disponível
Twitter	336	27,5	17.212	171
Total	678	33,3	33.917	220

LEGENDA:

Seguidores: número de seguidores/inscritos da página x 1000.

Posts: número de postagens realizadas x 1000.

Alcance: número de usuários alcançados pelas postagens x 1000.

Interações: número de interações (curtidas, comentários e compartilhamentos no Facebook; Menções e Visitas no Twitter e no Instagram) x 1000.

Fonte: Assessoria de Comunicação (Ascom/TSE)

Durante a gestão da Ministra Rosa Weber, foi lançado o novo Portal do TSE. As alterações nas páginas envolveram a adoção de ferramentas que facilitam a navegação, a visualização e a interatividade – sem interferir nos recursos de acessibilidade, que foram preservados – e no acesso ao Portal da Transparência.

Portais dos 27 TREs também acompanharam a mudança, unificando a interface de relacionamento da Justiça Eleitoral com os cidadãos brasileiros por meio da internet.

Também foi lançado um novo Portal da Justiça Eleitoral, focado no eleitor e organizado em torno de temas desenvolvidos sucessivamente ao longo do tempo, trazendo informações de interesse do cidadão e apresentando-as a partir do seu ponto de vista.

As alterações foram realizadas a partir de decisão da Ministra Rosa Weber de atribuir à Ascom a responsabilidade pela gestão dos conteúdos Web, com o objetivo de melhorar a experiência do usuário no acesso às informações de seu interesse. Segundo a presidente do TSE, “a reformulação foi focada na melhoria da experiência do usuário e na premissa de que a boa informação prepara a sociedade para exercer a cidadania e participar mais ativamente do processo democrático”.

DESEMPENHO DOS NOVOS PORTAIS

Novo Portal do TSE (Período de março de 2019 a maio de 2020)



NOVO PORTAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

(Período de março de 2019 a maio de 2020)



ACESSOS

Novo Portal da Justiça Eleitoral

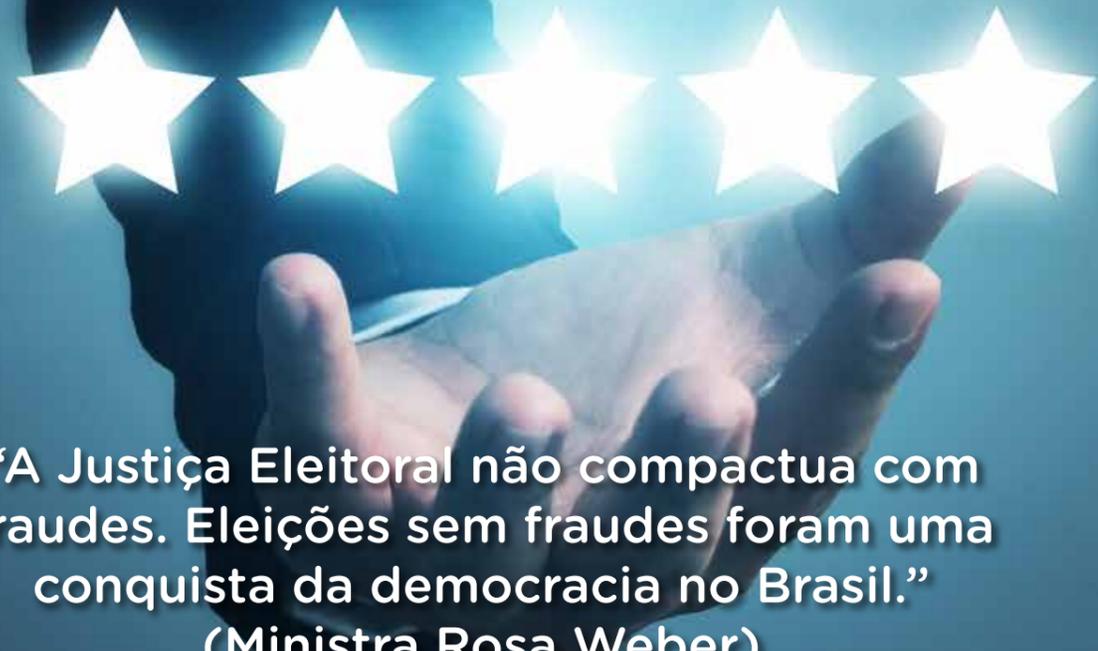
Ano	Mês	Acessos
2018	Agosto	2573804
	Setembro	4658518
	Outubro	22458052
	Novembro	1875469
	Dezembro	1299209
	Total	32865052
2019	Janeiro	1094529
	Fevereiro	937587
	Março	915078
	Abril	985288
	Maio	1408762
	Junho	2331348
	Julho	2595963
	Agosto	1765703
	Setembro	1694497
	Outubro	1878298
	Novembro	2212007
	Dezembro	1933706
	Total	19752766
2020	Janeiro	2699860
	Fevereiro	3098845
	Março	3368393
	Abril	3989901
	Maio	2614627
	Total	15771626
Total		68389444

Fonte: Assessoria de Comunicação (Ascom/TSE)

Portal da Justiça Eleitoral

Tema	Acessos
Justiça Eleitoral	44640
Biometria	1224877
Desinformação	10097
Fato ou Boato?	18430
Jovem Eleitor	59700
Participa Mulher	15313
Segurança do Processo Eleitoral	25394
Teste Público de Segurança	2998
Título Eleitoral	1354700
TOTAL	2756149

Fonte: Assessoria de Comunicação (Ascom/TSE)



**“A Justiça Eleitoral não compactua com fraudes. Eleições sem fraudes foram uma conquista da democracia no Brasil.”
(Ministra Rosa Weber)**

TSE REAFIRMA O COMPROMISSO COM A TRANSPARÊNCIA E A DEMOCRACIA

INICIATIVAS FORAM APRIMORADAS, CONSOANTE AS MELHORES PRÁTICAS ADOTADAS NO PAÍS E NO MUNDO

A transparência institucional é um dos requisitos para que a Justiça Eleitoral possa exercer as suas atividades em prol da democracia. Ao longo do tempo, várias práticas, ferramentas e condutas institucionais foram desenvolvidas para assegurar a transparência do processo eleitoral e das cortes eleitorais. Durante a gestão da Ministra Rosa Weber, tais iniciativas foram aprimoradas, consoante as melhores práticas adotadas no país e no mundo. Em várias oportunidades a presidente do TSE reafirmou o compromisso da Justiça Eleitoral com a transparência e com a democracia.

Graças ao amplo acesso à informação que a Justiça Eleitoral brasileira permite a cidadãos, candidatos, partidos, demais órgãos governamentais e organizações da sociedade civil, o TSE foi um dos vencedores na IV Edição do Prêmio de Transparência Eleitoral, promovido no âmbito da América Latina, pela ONG TransparenciaElectoral. Além disso, a transparência e a legitimidade do processo eleitoral brasileiro foram avaliadas também pela Missão de Observação Eleitoral da Organização dos Estados Americanos (OEA), por representantes oficiais de 14 países e por 43 integrantes do Corpo Diplomático estrangeiro.

A Justiça Eleitoral brasileira também ocupou lugar de destaque na segunda edição do Prêmio de Transparência do Poder Judiciário, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para valorizar e estimular a aplicação de boas práticas que deem efetividade ao direito de informação e ao princípio da publicidade previstos na Constituição Federal. Avalia ainda como cada órgão disponibiliza ao público informações relativas a licitações, contratos, projetos, termos e acordos – desde que não sejam sigilosos –, e a outros questionamentos. O TSE liderou o ranking dos tribunais superiores, com 88,89% de cumprimento dos itens avaliados, oito TREs ficaram entre os dez primeiros colocados.

Em vista do Ranking de Transparência do Poder Judiciário, elaborado pelo CNJ e aplicado em 2018 e 2019, e da Auditoria de Transparência, realizada pelo TCU no Portal do TSE em 2016, foi criado o Projeto Agenda da

Transparência, que buscou aprimorar a transparência do TSE por meio do seu Portal, facilitando o acesso às informações pelo cidadão, de forma a atender aos parâmetros estabelecidos na Lei de Acesso à Informação e na Resolução CNJ nº 215/2015. Desse projeto, decorreram as melhorias implementadas no Portal da Transparência, em janeiro de 2020.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

O TSE mantém em destaque, na sua página na internet, o link de acesso ao Portal da Transparência. Na aba de “Acesso à Informação” estão publicados conteúdos listados na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Informações de interesse público relativas à gestão administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e operacional da instituição estão disponíveis na aba “Contas Públicas”. Há ainda informações referentes à “Estatística Processual”, reunindo o acervo processual e o quadro geral de sessões, bem como ao Fundo Especial de Financiamento de Campanha, à Gestão Patrimonial, aos Gastos de Pessoal, às Licitações e aos Contratos, bem como aos Planos de Auditoria. Finalmente, estão disponíveis também os Relatórios do CNJ acerca da transparência ativa, referente às informações que o TSE deve disponibilizar obrigatoriamente, e da transparência passiva, a qual abrange o serviço de informações ao cidadão e as boas práticas de transparência.

O CAMINHO DO DIÁLOGO

TSE ESTABELECE PARCERIAS COM ÓRGÃOS, INSTITUIÇÕES E ENTIDADES, NACIONAIS E INTERNACIONAIS

No que diz respeito à articulação institucional, há de se destacar que foram estabelecidas diversas parcerias do TSE com órgãos – instituições e entidades, nacionais e internacionais – governamentais, privados e da sociedade civil organizada, visando o fortalecimento da democracia, o aprimoramento do processo eleitoral, bem como o compartilhamento de informações, conhecimentos, expertises e boas práticas.

Entre tantos outros eventos de caráter internacional, destaca-se a participação de Ministros da Corte em Missões de Observação Eleitoral e em visitas de acompanhamento eleitoral no Panamá, na Guatemala, na Argentina e no Uruguai. O TSE participou também da mesa de discussão “Processos Democráticos e Cibersegurança”, em Washington, DC, nos Estados Unidos, em março de 2019. O evento foi promovido pela Organização dos Estados Americanos.

Dentro do programa de formação levado a efeito pela Escola Judiciária Eleitoral (EJE), destaca-se a Pós-graduação lato sensu em Democracia, Direito Eleitoral e Poder Legislativo, realizado conjuntamente pelo TSE, por meio da EJE, e pelo Senado Federal, por meio do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB). O curso foi realizado entre agosto de 2018 e maio de 2020, tendo sido ministradas sete disciplinas a cargo do TSE.

Ainda no que diz respeito à difusão do conhecimento especializado na seara eleitoral, foi elaborado o número 3 do volume 13 da Revista “Estudos Eleitorais” durante a atual gestão, referente ao quadrimestre de setembro/dezembro de 2018. A revista passou a ter periodicidade semestral a partir de 2019. Assim, também são frutos da atual gestão os números 1 e 2 do volume 14, bem como o número 1 do volume 15, previsto para o primeiro semestre de 2020.

Por sua vez, a Assessoria Parlamentar acompanhou, junto ao Congresso Nacional, diversos projetos de lei e projetos de emenda constitucional com impacto sobre a Justiça Eleitoral, destacando-se a Minirreforma Política. Acompanhou, ainda, a tramitação do orçamento específico da Justiça Eleitoral, consubstanciado no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) e nos projetos de lei de abertura de créditos adicionais, garantindo, graças à intensa articulação política, os recursos necessários para a plena execução das atividades da Justiça Eleitoral.



“Graças à intensa articulação política, garantiram-se os recursos necessários para a plena execução das atividades da Justiça Eleitoral.” (Ministra Rosa Weber)

EXPOSIÇÕES DESTACAM O PAPEL DA JUSTIÇA ELEITORAL

A Justiça Eleitoral e o Caminhar da Democracia no Brasil

A exposição “A Justiça Eleitoral e o Caminhar da Democracia no Brasil”, montada no Centro Cultural da Justiça Eleitoral até fevereiro de 2019, destacou o caminhar da democracia do Brasil nos últimos 85 anos, contando com uma iconografia histórica e uma bela cenografia. A mostra foi dividida em cinco núcleos, delimitados cronologicamente da Segunda à Sexta República (Nova República). O conceito da exposição enfatizou a atuação da Justiça Eleitoral como instituição garantidora do princípio constitucional da soberania popular.



“Eleições no Brasil: a conquista da transparência e da legitimidade”

Exposição “Eleições no Brasil: a conquista da transparência e da legitimidade” tem como eixo norteador o processo eleitoral em cada período histórico: Colônia, Império e República. Cada grande núcleo contempla o contexto histórico, político, social e eleitoral, definindo quem eram eleitores e candidatos e mostrando o funcionamento da votação em si de cada época. O acervo da exposição apresenta urnas de votação de vários períodos, desde os simples invólucros de madeira até as atuais urnas eletrônicas. A exposição conta ainda com uma oficina educativa, associado ao Programa Educativo no Museu do Tribunal. Durante a gestão da Ministra Rosa Weber, foram recebidos centenas de estudantes.



“Voto Feminino no Brasil”

As mulheres que fizeram história na conquista do voto foram o destaque da mostra “Voto Feminino no Brasil”, inaugurada em dezembro de 2019. Trata-se de mais uma iniciativa da Comissão Gestora de Política de Gênero, desenvolvida em parceria com a Secretaria de Gestão da Informação (SGI). O material contou a história das pioneiras do voto feminino e destacou a sua importância para que todas as mulheres hoje possam votar e ter voz e representação política em todas as esferas decisórias.



“Diplomação na República Brasileira”

A exposição “Diplomação na República Brasileira” conta a história dos diplomas no período da República, a partir de 1889, quando passaram a existir os cargos de presidente e de vice-presidente. A cerimônia de inauguração da exposição foi conduzida pela presidente do Tribunal, ministra Rosa Weber. Ao abrir a cerimônia, a ministra destacou que a mostra convida o público a conhecer mais sobre a história dos diplomas eleitorais do Brasil, que representam a consagração da vontade popular manifestada nas urnas: “Os diplomas são documentos que nos contam sobre o longo processo da concretização da democracia representativa no país. A cronologia dos diplomas aqui expostos revela a trajetória da República brasileira, refazendo os caminhos da história das nossas organizações político-eleitorais, permeada por momentos de maior e menor solidez democrática e por profundas transformações sociais”.



“A Construção da Voz Feminina na Cidadania”

A exposição “A Construção da Voz Feminina na Cidadania” seria inaugurada concomitantemente com a realização do evento “#ParticipaMulher: Por uma Cidadania Feminina Plena, seminário em homenagem à Ministra Cármen Lúcia”, no mês de março de 2020. Todavia, tendo em vista a necessidade de isolamento social provocada pela pandemia deflagrada pela Covid-19 e em atendimento às orientações das autoridades de saúde e às determinações da Resolução Administrativa TSE nº 1/2020, a exposição foi inaugurada pela ministra Rosa Weber, em ato simbólico e sem a participação de convidados. Instalada no foyer do edifício-sede do TSE, a exposição conta a história de pioneiras que lutaram e fizeram a diferença para que as mulheres pudessem exercer o direito ao voto e ter voz em todos os espaços na cidadania, dando destaque a mulheres que tiveram papel fundamental na conquista dos direitos políticos.



**“Um trabalho técnico de excelência, executado de forma coletiva e multidisciplinar, que tem gerado bons frutos para a Justiça Eleitoral”
(Ministra Rosa Weber)**

DECISÕES PARA UM MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS

TSE REALIZA UM CONTÍNUO PROCESSO DE MELHORIA DAS SUAS FERRAMENTAS DE GESTÃO E GOVERNANÇA

Gestão Estratégica

Durante a gestão da Ministra Rosa Weber, a estratégia do TSE foi desdobrada em todas as suas unidades, com a utilização de metodologia baseada em Painéis de Contribuição. No momento atual, estão sendo criados os Planos Táticos e Operacionais que traduzem a contribuição das diversas unidades na consecução dos objetivos estratégicos.

Gestão de Riscos

O processo eleitoral foi mapeado em três níveis – TSE, TREs e Cartórios Eleitorais –, possibilitando a gestão de riscos, uma vez que foi possível identificar as interfaces entre os níveis e as principais dificuldades e pontos de atenção. O mapeamento facilitará, ainda, a implementação dos controles internos de gestão.

Gestão de Tecnologia da Informação

Entre as várias ações voltadas à gestão da tecnologia da informação e comunicação, algumas merecem destaque especial, dado seu impacto sobre a Justiça Eleitoral:

a) revisão da Metodologia de Gestão de Projetos (MGP), de modo a adequá-la aos objetivos e iniciativas estratégicas e às melhores práticas, que culminou com a elaboração da MGP 4.0;

b) elaboração do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (2018/2021) e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (2019/2020);

c) melhoria na governança de dados do Repositório de Dados Eleitorais (RDE), com a inclusão de novas informações demandadas por pesquisadores, imprensa e interessados em análise de dados eleitorais; e

d) criação do pipeline de integração contínua e ações para difundir e dar suporte ao uso da ferramenta em mais de 300 sistemas, ampliando a gestão da qualidade e da segurança dos sistemas desenvolvidos e reduzindo substancialmente os custos contratuais.

Gestão de Pessoas

Além do projeto “Dimensionamento da Força de Trabalho” (ver box), destaca-se, no tocante à gestão de pessoas, a utilização de ferramenta de inteligência analítica. No ano de 2019, foram realizados trabalhos relativos à coleta, à organização e ao tratamento de dados provenientes das Coordenadorias da SGP, com objetivo de elaborar painéis de informações para visualização de processos críticos do trabalho da Secretaria e de facilitar o processo de tomada de decisão gerencial. Ressalta-se que as informações são apresentadas de forma dinâmica, permitindo múltiplas análises das constatações apresentadas.

Os produtos elaborados foram inspirados em versões anteriores de Dashboards construídos em pilotos que versavam sobre a distribuição da força de trabalho (contendo dados quantitativos dos servidores e sua distribuição nas diversas áreas funcionais, bem como nas diferentes classes e padrões). A partir de então, os produtos foram aperfeiçoados e ampliados para contemplar o acompanhamento dos afastamentos dos servidores (por tipo e com distribuição mensal) e o papel feminino no âmbito da estrutura do TSE (com demonstração das características dos servidores quanto a gênero, faixa etária, cargos e funções), entre outros.

Gestão da Informação e do Conhecimento

Várias publicações foram lançadas durante a gestão da Ministra Rosa Weber, como as já mencionadas Revista Estudos Eleitorais, sob supervisão da EJE, e a Coleção Sistematização de Normas, em nove volumes (vide pág. 28), e o livro Seminário Internacional Fake News e Eleições (vide pág. 21). Além dessas, cabe destacar a Revista de Jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral, que traz, trimestralmente, uma seleção das decisões dos julgamentos realizados pela Corte, em seu inteiro teor; e o Catálogo Institucional, que – em edição bilíngue, atualizada e ampliada – busca retratar a trajetória do Tribunal Superior Eleitoral, destacando o papel da Justiça Eleitoral no processo de consolidação da democracia representativa no Brasil.

Quanto à gestão documental, o destaque é a preservação dos documentos digitais, tanto natos quanto migrados, com utilização de solução tecnológica para preservação documental eletrônica de longo prazo, mediante adoção e parametrização de Repositório Digital Confiável (RDC-Arq), garantido, por meio de requisitos e metadados, a autenticidade dos objetos digitais.

Gestão Orçamentária

Durante a tramitação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, a atual gestão apresentou diversas proposições com o objetivo de preservar as dotações orçamentárias da Justiça Eleitoral para 2020, garantindo os recursos necessários para a realização das Eleições Municipais. Além disso, atuou internamente, no sentido de garantir a correta utilização dos recursos disponíveis para investimento e gestão parcimoniosa dos gastos de custeio, pessoal e encargos sociais, remanejando adequadamente os recursos disponíveis no âmbito da Justiça Eleitoral, de modo a não demandar créditos orçamentários extraordinários.

Graças à eficiência na gestão orçamentária e financeira, a Justiça Eleitoral pôde fazer frente ao contingenciamento determinado pelo Ministério da Economia, dada a limitação de empenho quando da não realização de receitas estimadas, consoante o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Também foram adotadas medidas no âmbito dessa Justiça Especializada com vistas a conter o crescimento de despesas de caráter continuado, evitando a extrapolação dos limites autorizados.

Gestão Fiscal, Financeira e Contábil

Em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal, foram elaborados os Relatórios de Gestão Fiscal, relativos aos anos de 2018 e 2019, os quais demonstram o cumprimento dos limites de despesa com pessoal por toda a Justiça Eleitoral. Além disso, foram produzidos relatórios e consultas para o acompanhamento da execução orçamentária e financeira do exercício e restos a pagar de toda a Justiça Eleitoral, detalhados por ação orçamentária, grupo de despesa e fonte de recursos, com periodicidade diária, semanal, mensal e série histórica. Tais relatos possuem a finalidade de embasar a tomada de decisão para um melhor aproveitamento dos recursos alocados para esta Justiça Especializada.

Governança de Aquisições e Contratações

A governança das aquisições compreende essencialmente o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão das aquisições, com o objetivo de que as aquisições agreguem valor ao negócio da organização, dentro dos riscos aceitáveis. Por sua vez, a boa governança em contratações evita ou reduz processos de planejamento inadequados, projetos malsucedidos e/ou contratações que não alcançam seus objetivos, implicando prejuízos, perdas de qualidade e ineficiências.

Dentre as principais ações que o TSE elaborou com vistas a uma adequada governança de aquisições de contratações, destacam-se a elaboração da “Política de Aquisição” e do “Manual de Aquisições”, bem como a atuali-

zação do “Guia Prático de Fiscalização de Contratos Administrativos. Foram ainda identificadas deficiências na normatização do processo de contratações. Em resposta, foram promovidas ações de capacitação para a equipe de contratações, foi aprovada a Portaria TSE nº 593/2019, que estabeleceu as fases de contratação, e elaborada minuta de instrução normativa para regulação das respectivas fases de contratação, incluindo as regras para designação dos fiscais de contrato.

Diagnóstico de Governança

Registra-se ainda o Projeto Diagnóstico de Governança no TSE, que procura conhecer e descrever as práticas de governança deste Tribunal, com vistas à proposição de melhorias na governança da instituição.

Dados Abertos

A fim de ampliar a transparência organizacional e incrementar a participação social na gestão administrativa, a Ministra Rosa Weber determinou a criação de Grupo de Trabalho para elaboração da Política e do 1º Plano de Dados Abertos (PDA) do TSE. A minuta de resolução para a aprovação da Política de Dados Abertos encontra-se para deliberação da Corte.

Controle Interno

Além das auditorias ordinárias, extraordinárias e das ações coordenadas de auditoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), foram realizadas, nos anos de 2018 e 2019, as Auditorias Integradas da Justiça Eleitoral. Elas se desenvolveram de forma conjunta e concomitante pelas unidades de auditoria do TSE e dos TREs, de modo a avaliar, de forma sistêmica, processos críticos relacionados aos objetivos estratégicos da Justiça Eleitoral, com vistas ao aperfeiçoamento da gestão dos processos e sistemática de seus controles internos, bem como ao compartilhamento de boas práticas, entre outros. Elas fazem parte do Plano de Auditoria Integrada de Longo Prazo (Palp) 2018-2021.

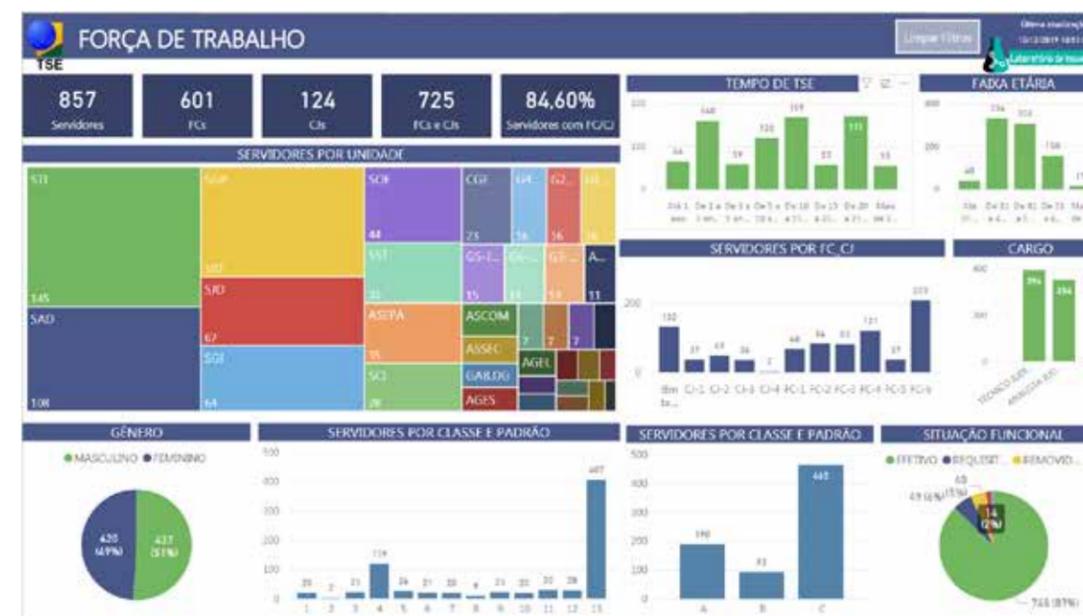
DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO

Em 2019, teve início o projeto “Dimensionamento da Força de Trabalho”, gerenciado pela Secretaria de Gestão de Pessoas do TSE. O objetivo do projeto é implementação de modelo referencial de gestão de força de trabalho para toda a Justiça Eleitoral. Para viabilizar o projeto, foi celebrada parceria com a Universidade de Brasília (UnB), em abril de 2019, com duração prevista para 15 meses.

Para o cálculo de dimensionamento, buscou-se a relação entre os dados de pessoal da organização e as entregas realizadas pela instituição, fator que, considerando a similaridade das entregas realizadas pelos tribunais que compõe esta justiça especializada, viabilizará a adoção de metodologia única de dimensionamento para toda a Justiça Eleitoral.

Ao longo de 2019 foi realizada toda a etapa de levantamento de dados qualitativos nas unidades organizacionais do TSE. Tal levantamento é posteriormente utilizado para embasar a validação das informações qualitativas nas unidades organizacionais dos 27 Tribunais Regionais Eleitorais. Foram também realizadas três capacitações presenciais (uma para servidores do TSE e duas para servidores dos Tribunais Regionais Eleitorais), além de evento presencial com representantes de cartórios eleitorais dos 27 estados para o levantamento de informações qualitativas sobre as unidades cartórios eleitorais. A conclusão dos trabalhos e divulgação dos dados está prevista para maio de 2020.

INTELIGÊNCIA ANALÍTICA EM GESTÃO DE PESSOAS (FORÇA DE TRABALHO)



Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP/TSE)

**“Estou atenta à preservação da saúde não só de ministros, magistrados, servidores e colaboradores da Justiça Eleitoral, como também do eleitorado e da sociedade brasileira como um todo.”
(Ministra Rosa Weber)**

O DESAFIO ATUAL

O TSE SEGUIU ORIENTANDO SUAS AÇÕES NO SENTIDO DO CUMPRIMENTO DAS ETAPAS PREVISTAS NO CALENDÁRIO ELEITORAL

Os primeiros meses de 2020 foram marcados de forma indelével pelos desdobramentos sociais, econômicos e políticos da pandemia causada pela Covid-19. De cada agente público, foi demandada uma resposta pronta e enérgica para garantir, na medida do possível, a incolumidade pública. A gestão do TSE atuou de modo rápido e preciso, no sentido de preservar a saúde dos ministros da Corte, dos servidores e terceirizados, de advogados e operadores do direito, bem como do público em geral.

Logo nos primeiros sinais de que a pandemia de Covid-19 estava se disseminando no país, a Ministra Rosa Weber assinou, em 12 de março de 2020, a Resolução Administrativa TSE nº 01, que estabelece uma série de medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (Covid-19) nas dependências da Corte. Naquele momento, o acesso ao Plenário do TSE ficou restrito às partes e aos advogados de processos incluídos na pauta do dia.

Ainda segundo o mesmo normativo, também ficaram temporariamente suspensos a visitação pública e o atendimento presencial do público externo que pudesse ser prestado por meio eletrônico ou telefônico, assim como a entrada de público externo na Biblioteca Professor Alysson DarowishMitraud e no restaurante do TSE.

Logo em seguida, a Corte aprovou a Resolução 23.615/2020, apresentada pela presidente, Ministra Rosa Weber. Consoante essa resolução, foram adotadas medidas ainda mais restritivas ao acesso e trânsito de público nas dependências do Tribunal, o regime de teletrabalho (sempre que possível), a suspensão da realização de eventos, a suspensão de prazos processuais com algumas ressalvas, o espaçamento das sessões presenciais para uma a cada quinzena com o incremento das sessões virtuais, que passaram a abranger toda a classe de processos, e a instituição de Gabinete de Crise para monitoramento.

Na ocasião, a Ministra Rosa Weber assim se manifestou:

Estamos atravessando um momento de extrema gravidade e de grande delicadeza em decorrência da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19). Estou atenta à preservação da saúde não só de ministros, magistrados, servidores e colaboradores da Justiça Eleitoral, como também do

eleitorado e da sociedade brasileira como um todo.

Atendimentos presenciais, coleta biométrica e prazos processuais foram suspensos de 19 de março até 30 de abril. Ainda assim, os serviços jurisdicionais e administrativos essenciais, inclusive aqueles voltados à execução das Eleições Municipais de 2020, foram mantidos no regime de plantão extraordinário. Nessa perspectiva, o posicionamento da Corte foi unânime no sentido de que alterações no calendário eleitoral extrapolavam as competências da Justiça Eleitoral. A Ministra Rosa Weber, em comunicado, esclareceu:

Quanto ao adiamento das eleições municipais 2020, entendo cuidar-se de debate precoce, não sendo demais repisar que tem como objeto matéria prevista expressamente no texto constitucional e na legislação infraconstitucional.

Em razão dos desdobramentos da pandemia, os efeitos dessa Resolução foram prorrogados por tempo indeterminado a contar de 1º de maio por meio da Portaria nº 265, de 24 de abril.

O gabinete de crise tem atuado diuturnamente para que as atividades do Tribunal sejam minimamente afetadas, mormente no que se refere aos preparativos para as Eleições Municipais de 2020. Os graves impactos da pandemia na saúde pública têm acarretado múltiplas dificuldades em todas as áreas. Não é diferente no âmbito da Justiça Eleitoral.

No tocante ao cronograma de testes de equipamentos e sistemas eletrônicos, o TSE permaneceu alerta quanto às inevitáveis alterações ante o atual quadro de excepcionalidade. Foram estudados ajustes nos formatos de realização de tais testes: o Plano Geral contempla 20 testes, alguns deles repetidos mais de uma vez, com objetivos, complexidades e amplitudes diversos. Trata-se de um processo de depuração das soluções tecnológicas para atingir o menor nível de erro possível. Três desses testes precisaram ser cancelados: o Simulado Nacional de Hardware, que envolve todos os Tribunais Regionais Eleitorais e precisou ser suspenso na metade da execução planejada, em virtude das políticas de isolamento impostas; o Teste do Sistema de Prestação de Contas; e o Teste de Desempenho da Totalização. Todavia, é importante mencionar que os testes são qualitativos, e não impeditivos.

Considerando a evolução do cenário causado pela pandemia, a ministra Rosa Weber, instituiu também em 6 de abril de 2020, Grupo de Trabalho (GT) destinado aos impactos da pandemia nas atividades da Justiça Eleitoral vinculadas, especialmente, às Eleições Municipais de 2020. Os principais objetivos do grupo, criado por meio da Portaria TSE nº 242, são compilar dados e avaliar as condições materiais para a realização do pleito em outubro.

Composto por um representante do Gabinete da Presidência, que exer-

ce a coordenação dos trabalhos; um representante do Gabinete da Vice-Presidência; um da Corregedoria-Geral Eleitoral; um da Diretoria-Geral do TSE; um da Secretaria de Tecnologia da Informação da Corte; e um da Assessoria de Gestão Eleitoral do Tribunal, o Grupo de Trabalho apresentou seis relatórios semanais durante a gestão da ministra Rosa.

Consoante o Grupo de Trabalho, até o dia 25 de maio, não havia pendências que impeçam o pleno desempenho dos softwares que compõem a urna eletrônica – atualmente, cerca de 20 sistemas fazem parte do aparato tecnológico utilizado para garantir a segurança do equipamento. Mais de um milhão (1.040.323) de brasileiros que residem no país e no exterior buscaram a Justiça Eleitoral para a regularização do título de eleitor, mediante atendimento remoto, assim como foi efetivado o registro das instituições arrecadoras de financiamento coletivo para campanhas e autorizadas a recolher doações eleitorais a partir de 15 de maio, permanece normal. Dessa forma, segundo o entendimento dos integrantes do GT, a Justiça Eleitoral apresenta condições materiais para a realização do pleito no momento da conclusão da gestão da presidente.

Assim, apesar da crise sem precedentes no sistema de saúde do país causada pela pandemia de Covid-19, o Tribunal Superior Eleitoral seguiu orientando suas ações no sentido do estrito cumprimento das etapas do calendário eleitoral, consoante previsão constitucional e legal. No âmbito do TSE, foram mantidas plenas condições materiais, técnicas e logísticas para a realização das Eleições Municipais previstas para 2020.

PLENÁRIO VIRTUAL

Para assegurar a continuidade da prestação jurisdicional em meio à pandemia de Covid-19, a Resolução 23.615/2020, aprovada pela Corte, estabeleceu o incremento das votações pelo Plenário Virtual e a possibilidade de realização de sessões por videoconferência, mantendo-se o julgamento das prestações de contas referentes ao exercício financeiro de 2014 e permitindo-se a realização, por meio eletrônico, das sustentações orais nos processos incluídos em sessão de julgamento.

Também ficou garantida a apreciação de matérias de urgência, como habeas corpus e mandados de segurança, medidas liminares, comunicações de prisão em flagrante e concessão de liberdade provisória, listas tríplices, consultas e registros de partidos políticos, entre outras. Os demais prazos processuais foram suspensos por prazo indeterminado.

“É imprescindível a colaboração da sociedade para o avanço do processo democrático e para a melhoria do sistema eleitoral.” (Ministra Rosa Weber)

UM NOVO MARCO NA HISTÓRIA DEMOCRÁTICA DO PAÍS

TSE TRABALHA PARA QUE AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS SEJAM AINDA MAIS JUSTAS, SEGURAS, TRANSPARENTES

Os preparativos para as Eleições Municipais de 2020 estão a pleno vapor no Tribunal da Democracia. Os procedimentos para realizar as eleições vindouras tiveram início ainda em 2019, com a realização do Teste Público de Segurança (TPS), e envolvem ações para o fechamento do cadastro eleitoral, ocorrido em 6 de maio, entre as quais destacam-se o alistamento eleitoral dos jovens e a possibilidade de o eleitor regularizar a sua situação eleitoral ou solicitar transferência de domicílio eleitoral ou para uma sessão com acessibilidade, por meio remoto, usando serviços on-line.

As resoluções que regulamentam as Eleições 2020 estão aprovadas desde o final de dezembro de 2019, meses antes do prazo final previsto na legislação (5 de março de 2020). Elas são fruto não só do trabalho diligente da Corte, mas também do ciclo de audiências públicas realizadas durante o ano de 2019. “Democracia é ouvir, dar voz ao outro”, costuma dizer a ministra Rosa Weber.

As resoluções do Tribunal regulamentam dispositivos contidos na legislação e sinalizam a candidatos, a partidos políticos e a cidadãos as condutas permitidas e vedadas durante o processo eleitoral. Estas são as resoluções para as Eleições Municipais: Calendário Eleitoral das Eleições 2020; Cronograma Operacional do Cadastro Eleitoral; Arrecadação e Gastos de Recursos por Partidos Políticos e Candidatos e Prestação de Contas nas Eleições; Diretrizes para Gestão e Distribuição dos Recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), Propaganda Eleitoral; Procedimentos de Fiscalização e Auditoria do Sistema Eletrônico de Votação; Modelos de Lacs; Registro de Candidatura; Representações, Reclamações e Direito de Resposta; Pesquisas Eleitorais; e Atos Gerais do Processo Eleitoral para as Eleições de 2020.

Sobre o aprimoramento das resoluções, a ministra Rosa Weber, presidente do TSE, destacou a maior transparência do processo eleitoral, afastando o mito de que as urnas eletrônicas não são auditadas:

“Louvo, em especial, a inclusão e a ampliação do número de entidades que vão exercer atividade fiscalizatória durante o pleito, porque isso amplia

a transparência e nos dá enorme tranquilidade, já que teremos o maior número de olhos voltados para os procedimentos que adotamos”.

Ainda no ano de 2019, entre os dias 25 e 29 de novembro, foi realizada a quinta edição Teste Público de Segurança (TPS) do Sistema Eletrônico de Votação. Com o objetivo de fortalecer a confiabilidade, a transparência e a segurança da captação e da apuração dos votos, além de propiciar melhorias no processo eleitoral, o TPS contempla ações controladas com o objetivo de identificar vulnerabilidades e falhas relacionadas à violação da integridade ou do anonimato dos votos de uma eleição. A Justiça Eleitoral brasileira foi a primeira em todo o mundo a abrir os sistemas eleitorais para que investigadores tentassem “quebrar” as barreiras de segurança do processo eletrônico de votação.

O TPS é dividido em três fases: preparação do evento, realização dos planos dos investigadores e avaliação dos resultados pela Comissão Avaliadora. A edição de 2019 teve como novidade um prazo maior para a realização dos testes, ampliando para cinco dias, sendo que os investigadores puderam dar início a seus planos de “ataque” logo no primeiro dia.

Os investigadores tiveram acesso aos componentes internos e externos do sistema eletrônico de votação – como aqueles usados para a geração de mídias –, lacrados em cerimônia pública, incluindo o hardware da urna e seu software embarcados. A assinatura digital e a lacração dos sistemas garantem que os códigos não sofrerão qualquer alteração até a data do TPS, uma vez que a Cerimônia de Assinatura Digital e Lacração dos códigos-fonte ocorreu no dia 14 de outubro de 2019.

Nesta edição, foram realizados treze planos de ataque ao sistema, sendo que apenas dois deles (efetuados por peritos da Polícia Federal) obtiveram êxito, sem, no entanto, comprometer o sigilo do voto ou a segurança do processo eleitoral. As vulnerabilidades identificadas já foram sanadas para as Eleições Municipais de 2020.

Ao agradecer os investigadores que participaram desta quinta edição do TPS, a Ministra Rosa Weber afirmou que a realização do evento renova o compromisso do Tribunal de transparência com a sociedade, destacando que “é imprescindível a colaboração da sociedade para o avanço do processo democrático e para a melhoria do sistema eleitoral”.

Para as Eleições de 2020, está sendo desenvolvida ainda uma nova versão do aplicativo e-Título, com mais serviços disponíveis ao eleitor, layout moderno e mais segurança na hora do uso.

O TSE tem trabalhado diuturnamente para que as Eleições Municipais de 2020 sejam, para a sociedade brasileira, um marco na história democrática do país.

PORTAL DAS ELEIÇÕES

Todas as informações sobre as Eleições Municipais de 2020 podem ser encontradas numa única página: o Portal das Eleições. Nela, encontram-se serviços de informação ao eleitor, como certidões, verificação da situação eleitoral, validação de documentos, informações sobre título e local de votação. O usuário encontra ainda informações acerca dos aplicativos disponíveis para as Eleições Municipais, como e-Título, Paldal e Resultados.

Também estão disponíveis no Portal das Eleições a legislação aplicável às Eleições Municipais e a íntegra de todas as resoluções. O portal reúne ainda diversas informações sobre a segurança do processo eleitoral, trazendo desde o passo a passo da votação até mitos e verdades sobre a urna eletrônica. Há também uma aba “Fato ou boato”, para o esclarecimento de fake news.

TSE

